



RENOVAÇÃO

Mesa diretora do Cremeb conta com novos integrantes

- » **Saiba quais os desafios da nova gestão, que fica até 2018**
- » **Conheça a nova presidente, a primeira mulher no cargo**
- » **Confira o balanço dos cinco anos da gestão anterior**



QUALIFICAÇÃO
Conselho mantém
certificação na norma
ISO 900

PALIATIVISMO
Fique por dentro dos
benefícios desta área
da medicina

MÉDICO, SUA FOTO É A SUA IDENTIFICAÇÃO.

É também mais uma arma contra o uso indevido do seu CRM.



Se você é médico e apoia essa iniciativa, mas ainda não tem foto no portal, compareça ao CREMEB para realizar um recadastramento. É gratuito!

Para mais informações, acesse:
www.cremeb.org.br



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

vida & ética

Teresa Cristina Santos Maltez
Presidente do Creneb

Editorial



ALICE SANTIAGO/ASCOM

Definir com exatidão o termo qualidade, nem sempre é uma tarefa simples uma vez que a respectiva apreciação é fortemente subjetiva e, na perspectiva do indivíduo, implica satisfação de suas necessidades e desejos.

No dicionário Aurélio Buarque de Holanda, qualidade é definida como “propriedade, atributo ou condição das coisas ou das pessoas capaz de distingui-las das outras e de lhes determinar a natureza”.

Ainda que difícil de conceituar e a compreendamos de formas distintas, qualidade é o que perseguimos ao longo de nossas vidas seja nos vínculos afetivos que estabelecemos, nas relações que construímos, na profissão, nos produtos e serviços que consumimos. Até mesmo o morrer, tendo-se como um evento inevitável, desejamos que seja um processo com qualidade.

É de qualidade ou a falta dela que tratamos nesta edição da Revista Vida & Ética.

Em um contexto adverso, quando há tantos desempregados e desassistidos, a Saúde surge nas pesquisas como a principal preocupação dos brasileiros. O SUS cada vez mais demandado padece de financiamento adequado e gestão eficiente. Questionável a qualidade de vida no trabalho onde estruturas sucateadas, escassez de insumos e vínculos precários expõem cada vez mais os

profissionais e os usuários à insegurança e violência.

Some-se a tudo isto a corrupção que consome os parcos recursos resultando em danos irreparáveis à população.

Neste ambiente adverso, a qualidade dos serviços prestados tem sido alvo de atuação do Conselho que, em parceria com o Ministério Público Estadual, tem cobra-

do aos gestores as providências necessárias. O Creneb também tem se posicionado firmemente em apoio às ações de combate à corrupção e defendido o fortalecimento de representações parlamentares que comuniquem com os objetivos e valores da Medicina.

Ainda insipiente em nosso meio, especialmente nas unidades públicas, a Medicina Paliativa vem ganhando relevância. Importante ressaltar que o paliativismo não se resume a pacientes terminais, mas sobretudo se apresenta como a medicina do cuidado integral, permitindo àqueles indivíduos não alcançados pela terapêutica curativa, vi-

ver com qualidade e morrer com dignidade.

Por fim, há que se ressaltar o exemplo de profissionais dedicados que aliaram a Medicina à Arte e que fizeram ou fazem com maestria a gestão do tempo, estabelecendo o essencial equilíbrio e harmonia entre trabalho e lazer.

Não é demais lembrar que, para cuidar, é necessário cuidar-se, reabastecer-se de energia.

“
Questionável a
qualidade de vida
no trabalho onde
estruturas sucateadas,
escassez de insumos
e vínculos precários
expõem cada vez mais
os profissionais e os
usuários à insegurança
e violência.



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

vida & ética
Ano 7, nº 22
2016

16 a 18
Capa

Renovação:

Mesa diretora do Cremeb
conta com novos integrantes



ALICE SANTIAGO - ASCOM



6 e 7
Lado B

Manellis Medeiros:
Vida com qualidade

GRACIELA ALVAREZ - ASCOM



12 e 13
Excelência

Cremeb mantém
certificação na norma
ISO 9001

ALICE SANTIAGO - ASCOM



14 e 15
Fiscalização

Residentes do
Hospital Couto Maia
pedem socorro

CECÍLIA BASTOS-USP IMAGENS



24 e 25
Pílula do câncer

A polêmica que gira
em torno da droga

8 e 9
Paliativismo

Caminho
bem cuidado

10 e 11
Eventos Cremeb

Confira o que já aconteceu
e o que será realizado

26
Despedida

Ivo Pitanguy: uma estrela
da medicina no céu

Pág. 19 - Coluna CFM

Novo governo: o caos sem precedentes no SUS
será aprofundado?

Pág. 20 e 21 – Entrevista

Ex-presidente do Cremeb faz balanço
da sua gestão

Pág. 22 e 23 – Curtas

Certidão Ético-Profissional do Cremeb agora é
emitida online

Pág. 27 – Artigo colaborador

Orçamento público e transparência

Pág. 28 – Ementário

Página 29 - Artigo Jurídico

Das garantias e dos direitos da mulher. Atentado à
dignidade

Páginas 30 e 31 - Informes oficiais

Página 32 - Resoluções CFM

Página 33 - Dr. Recomenda

A infectologia, o teatro e o lúdico

Página 34 – Expressão

Página 35 - Delegacias Regionais

- Os conceitos emitidos nos artigos e nos textos assinados nas seções Dr. Recomenda e Expressão são de total responsabilidade do colaborador
- Mais informações sobre as notícias publicadas, acesse o portal Cremeb: www.cremeb.org.br
- Sugestões para a Revista Vida & Ética, envie para ascom@cremeb.org.br

Diretoria

Teresa Cristina Santos Maltez
Presidente

Júlio Cesar Vieira Braga
Vice-Presidente

José Augusto da Costa
1º Secretário

Tatiana Magalhães Aguiar
2º Secretária

Raimundo Teixeira da Costa
Tesoureiro

José Abelardo Garcia de Meneses
Corregedor

Maria Lúcia Bomfim Arbex
1º Vice-Corregedora

Luiz Augusto Rogério Vasconcellos
2º Vice-Corregedor

Informativo oficial do Cremeb

Rua Guadalajara, 175, Morro do
Gato, Barra, Salvador, BA
CEP: 40140-460

Tel: (71) 3339-2800

E-mail: cremeb@cremeb.org.br

Site: www.cremeb.org.br

Comissão editorial:

Teresa Cristina Santos Maltez (coor-
denadora), José Abelardo Garcia de
Meneses (vice-coordenador), Jecé
Freitas Brandão, Jorge R. de Cerqueira
e Silva, Maria Lúcia Bomfim Arbex e
Otávio Marambaia dos Santos

Jornalista responsável:

Graciela Alvarez
(DRT-BA 3138)

Tel.: (71) 3339-2805

Diagramação

Bamboo Editora

Tel.: (71) 3341-7447

Edição: Graciela Alvarez

Redação: Alice Santiago, Graciela
Alvarez e Kelly Gonçalves

Fotografia: NA Fotojornalismo

Tel.: (71) 3011-6380

Capa: Gentil

Impressão: Qualigraf Serviços Gráficos
e Editora Ltda
Tel.: (71) 3413-8730

Tiragem: 25 mil exemplares

Data de fechamento desta edição:

21 de setembro de 2016

Conselheiros

Alessandro G. dos A. de Vasconcelos

Alexandre Vieira Figueiredo

Antônio José Pessoa da Silveira Dórea

Antônio Carlos Caires Araújo

Antônio Francisco Pimenta Motta

Bruno Gil de Carvalho Lima

Carlos Andrade de Almeida

César Amorim Pacheco Neves

Círia Santana e Sant'Anna

Cremilda Costa de Figueiredo
(em memória)

Débora Sofia Angeli de Oliveira

Diana Viégas Martins

Eduardo Nogueira Filho

Eliane Noya Alves de Abreu

Emerentino Elton Sousa de Araújo

Fernando Cal Garcia Filho

Henrique José Oliveira Filho

Hermila Tavares Vilar Guedes

Iderval Reginaldo Tenório

Jecé Freitas Brandão

Jorge Marcelo da Cruz Oliveira Motta

Jorge R. de Cerqueira e Silva

José Abelardo Garcia de Meneses

José Augusto da Costa

Júlio Cesar Vieira Braga

Luiz Augusto Rogério Vasconcellos

Luiz Carlos Cardoso Borges

Marco Antônio Cardoso de Almeida

Margarida Célia Lima Costa Neves

Maria Jesus Fernandez Bendicho

Maria Lúcia Bomfim Arbex

Maria Madalena de Santana

Nelma Pereira de Santana

Otávio Marambaia dos Santos

Paulo Sérgio Alves Correia Santos

Plínio Roberto Barreto Sodré

Raimundo José Pinheiro da Silva

Raimundo Teixeira da Costa

Rosa Garcia Lima

Rosângela Carvalho de Melo

Tatiana Magalhães Aguiar

Teresa Cristina Santos Maltez

Há oito anos, assim como a medicina, o surfe tem um lugar reservado na disputada agenda do anestesista



ALICE SANTIAGO - ASCOM

A vida polímata de Manoel Medeiros

ALICE SANTIAGO

Foi na Escola Técnica Federal da Bahia (ETFBA), atual Instituto Federal da Bahia (IFBA), em 1977, que Manoel Rodrigues Medeiros Neto deu o ponta pé na vida profissional. Com apenas 14 anos, ele ingressou no curso de tecnólogo em eletrônica influenciado pelo engenheiro e chefe do departamento de eletrônica, Raul Varella Seixas - pai do cantor Raul Seixas. A experiência foi válida, mas Manellis, como gosta de ser chamado, desistiu de seguir na área de exatas e mergulhou na saúde.

Formado em medicina pela Universidade Federal da Bahia (Ufba), em 1987, ele optou por fazer residência em anesthesiologia na Universidade de São Paulo (USP), em Ribeirão Preto (SP). Mas, isso não

foi o suficiente para o médico, que é soteropolitano e, hoje, tem 52 anos de idade. No seu currículo de saúde, por enquanto, há uma formação em acupuntura, uma pós-graduação em imunopatologia e uma pós-graduação em gestão.

Para dar conta de tudo isso, a rotina diária era agitada. Entre um hospital e outro, um plantão e outro, o anestesista se alimentava mal e não praticava atividade física. Resultado? Bateu 110 quilos na balança. Como não queria ser a prova do dito popular “casa de ferreiro, espeto de pau”, Manellis resolveu mudar em em prol de obter qualidade de vida. “Como sempre gostei muito de neve, montanhas e esportes em geral, um amigo me indicou o surfe... foi quando comecei a ter contato com o mar e não parei mais”, revela.

E há oito anos, assim como a medicina, o surfe tem um lugar reservado na disputada agenda de Manellis. Não é para menos. Além de ter reduzido 30 quilos, a atividade física mudou a sua madeira de enxergar a vida. Mas, para isso, ele precisou organizar melhor a sua rotina diária, reservando algumas manhãs apenas para a prática esportiva. “No surfe, eu sou soul surf [alma de surfe], como alguns gostam de chamar. Não participo de competições, só me divirto”, pontua o anestesista.

Apesar da técnica e dos instrumentos serem completamente diferentes, Manellis garante que o surfe tem relação com a sua profissão. “Nada do que eu faço está desvinculado da Medicina. Eu procurei ver com olhos de um médico o que tem de bom no esporte, suas filosofias e seus benefícios”, relata ele, dando um conselho aos colegas: “Todo médico tem que tirar um tempo para si. Contemplar o resto do mundo é essencial. Nós precisamos usar a ciência médica também ao nosso favor”.

ALÉM DO MAR

E engana-se quem pensa que o mar resume as suas habilidades extracurriculares. Dr. Manoel Medeiros, que faz parte do quadro de anesthesiologistas do Hospital Português, ainda reserva um tempo para praticar meditação, tocar violão, fotografar, esquiar, andar de skate, fazer arte digital e até cozinhar. Com um alfabeto de lado B, o anestesista tem uma fórmula para dar conta de tudo em dias de apenas 24 horas: felicidade. “Para ser feliz é preciso ir ao encontro de respostas para as coisas boas da vida. Buscar entender as pessoas, assim como buscar a paz interior e autocompreensão”, afirma.

Entre as atividades extras além do surf, a música também merece destaque na vida do anestesista. “Logo

FOTOS: ARQUIVO PESSOAL - DIVULGAÇÃO



Antes de mudar o estilo de vida, Manellis chegou a pesar 110 quilos



Aos 52 anos de idade, o anestesista esbanja saúde e boa forma

no início dos anos 80 me apaixonei por música instrumental e cheguei a tocar dois anos em trio elétrico, no tempo em que o Carnaval ainda vivia o clima de frevo”, lembra Manellis. Para se profissionalizar, ele estudou violão na Ufba por quatro anos, o que rendeu boas amizades, como com o maestro e compositor, Keiler Rêgo, e o instrumentista, cantor e compositor baiano, Armandinho. “Hoje, o violão é meu terapeuta e é como se fosse meu espelho interior. Se eu toco bem, estou feliz. Se toco mal, estou triste”, avalia.

Para revelar seu músico preferido, Manellis cantou um trecho da música “Cada tempo em seu lugar”. “Preciso refrear um pouco o meu desejo de ajudar, não vou mudar um mundo louco dando socos para o ar. Não posso me esquecer que a pressa é a inimiga da perfeição. Se eu ando o tempo todo a jato, ao menos aprendi a ser o último a sair do avião”. Para ele, Gilberto Gil é o melhor cantor, investiga a morte, a vida, a beleza estética e o mundo em doses precisas de poesia. “Não suporto histórias longas. Sempre digo que sou mais do aforisma do que do romance, e Gil faz isso com maestria”.

FILOSOFIA E COMUNICAÇÃO

Achando pouco tudo que faz, o anestesista ainda consegue tempo para ficar conectado na Internet. Segundo ele, acompanhar os veículos de comunicação nacionais e internacionais é rotina. “Enquanto uma sala fica limpa, ou entre consultas e outra, sempre vejo o que está acontecendo”. Além de ficar bem informado, o médico ainda administra dois perfis nas redes sociais: um no Facebook e outro no Instagram, onde exibe um pouquinho da sua boa forma, com fotos surfando, esquiando, andando de skate, além de mostrar seus dotes culinários.



ALICE SANTIAGO - ASCOM

o caminho bem cuidado

ALICE SANTIAGO

Qualidade de vida. É assim que se resume a medicina paliativa. Definido, em 2002, pela Organização Mundial de Saúde como uma abordagem que melhora a qualidade de vida de pacientes e familiares diante de doenças que ameaçam a continuidade da vida, o paliativismo vem crescendo no Brasil. Em Salvador, há pelo menos dez médicos atuando em alguns hospitais, a exemplo do São Rafael, Santa Izabel, Aliança, Português e Jorge Valente, além dos hospitais públicos Roberto Santos, Aristides Maltez, Irmã Dulce e Hospital Universitário Professor Edgard Santos.

No entanto, para que essa área de atuação possa cumprir com a sua finalidade ainda há um longo caminho a ser percorrido. O primeiro passo, segundo a médica paliativista Fernanda Tourinho, é desmistificar a ideia de que a prática serve apenas para pacientes em fase terminal. “A gente entende o cuidado paliativo como um ressurgimento da medicina do cuidado. Passamos a olhar para o paciente e não só para a doença. Quando estamos com pessoa, um ser humano cheio de nuances, a gente precisa identificar os diferentes aspectos para ir além do físico, e chegar a níveis espirituais e sociais”, esclarece.

Para esse tipo de alcance acontecer, não basta apenas contar com a habilidade do médico. O resultado positivo do paliativismo, que come-

ça no diagnóstico e segue até a morte, depende de uma equipe multidisciplinar, com profissionais de diversos ramos da saúde, incluindo enfermeiros, fisioterapeutas, psicólogos e assistentes sociais, entre outros, a depender da necessidade individual de cada caso.

De acordo Dra. Fernanda, que atua na área de paliativismo do Hospital São Rafael, a assistência multidisciplinar é de extrema importância. “A gente não consegue realizar um bom trabalho sem uma boa equipe de enfermagem que saiba chegar junto, com bons psicólogos que estejam dispostos a entender como lidar melhor com o paciente e seus familiares”, afirma ela.

“O cuidado paliativo não visa abreviar a vida, mas também não busca prolongar uma vida sem qualidade. O objetivo é fazer com que o paciente possa viver melhor e mais ativamente possível até seu último dia de vida. Nós precisamos reconhecer a morte, precisamos entender que nossa vida é finita e que todos nós vamos morrer, e que a partir disso, é preciso que existam cuidados nesse momento”, indica a médica.

No Índice de Qualidade de Morte 2015 (*Death Quality Index* 2015), divulgado pela *Economist Intelligence Unit*, que classifica países em relação aos cuidados paliativos oferecidos à sua população segundo diversos critérios, envolvendo desde ambiente de saúde até recursos humanos, o Brasil ocupa a 42ª posição, entre 80 países. “No Brasil, a utilização de opioide (derivados da morfina) é muito inferior em relação a outros países. Isso significa que as pessoas estão morrendo mal, com dor”, diz Dra. Fernanda.

A médica explica que um dos principais objetivos do paliativismo, além de controlar a dor e os sintomas de natureza física, social, emocional e espiritual, é resolver conflitos. “Para atuarmos em todas as dimensões do paciente com doença em fase avançada, por exemplo, não adianta encaminhá-lo para os cuidados paliativos quando ele já está perto de falecer”. Dra. Fernanda afirma que é preciso tempo, seja para descobrir as preferências do paciente, resolver alguma questão espiritual, solucionar um conflito familiar ou qualquer outra questão que ajude obter paz e dignidade.

Qualificação – Mesmo diante da importância do paliativismo, que preza pelo alívio do sofrimento e a compaixão pelo doente e seus familiares, há uma lacuna quando o assunto é qualificação. A Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP) confirma que ainda hoje, há uma lacuna na formação de médicos e profissionais de saúde na área, devido a poucos cursos de residência médica e a pequena oferta de cursos de especialização e de pós-graduação de qualidade.

O coordenador de medicina paliativa do Hospital Aliança, Dr. Vitor Silva, conta que, devido ao crescimento nacional, o interesse para que o tema seja abordado ainda na faculdade vem aumentando. “Há grande interesse quanto à inserção de um programa de cuidados paliativos na graduação, atualmente restrito ao incentivo de alguns educadores que se preocupam com temas como noções de controle de sintomas, ferramentas de comunicação, espiritualidade e transdisciplinaridade” conta ele.

Os princípios dos cuidados paliativos são:

- » Fornecer alívio para dor e outros sintomas estressantes como astenia, anorexia, dispnéia e outras emergências oncológicas;
- » Reafirmar vida e a morte como processos naturais;
- » Integrar os aspectos psicológicos, sociais e espirituais ao aspecto clínico de cuidado ao paciente;
- » Não apressar ou adiar a morte;
- » Oferecer um sistema de apoio para ajudar a família a lidar com a doença do paciente, em seu próprio ambiente;
- » Oferecer um sistema de suporte para ajudar os pacientes a viverem o mais ativamente possível até sua morte;
- » Usar uma abordagem interdisciplinar para acessar necessidades clínicas e psicossociais dos pacientes e suas famílias, incluindo aconselhamento e suporte ao luto.

FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER (INCA)

FREEMAGES.COM/MARCO MICHELINI



Estimulando o desenvolvimento

KELLY GONÇALVES

Além de zelar pelas condições de trabalho do médico e dos serviços prestados à sociedade, o Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (Cremeb) investe em qualificação profissional com o objetivo de estimular o conhecimento. Todos os eventos promovidos pela instituição são gratuitos e estão disponíveis no portal do Conselho (www.cremeb.org.br). No site, é possível ter acesso a agenda de encontros que serão promovidos, com o link para realizar a inscrição online, e a relação daqueles que já aconteceram, com as apresentações dos palestrantes disponíveis para download. Confira e participe!

AGENDA:

Cerimônia do Dia do Médico

Data: 18 de outubro de 2016
Local: Hotel Bahia Othon Palace

IV Seminário de Segurança do Paciente no Ambiente Hospitalar

Data: 25 de novembro de 2016
Local: Hotel Bahia Othon Palace

II Fórum de Avaliação da Violência Contra Vulneráveis

Data: 03 de dezembro de 2016
Local: Hotel Bahia Othon Palace

Mais informações:

www.cremeb.org.br/index.php/eventos/agenda

XI Seminário Sobre Responsabilidade Médica

Promovido pelo Cremeb e Conselho Federal de Medicina (CFM), o XI Seminário sobre Responsabilidade Médica foi realizado no dia 31 de março, no Hotel Bahia Othon Palace (Ondina). O encontro, que foi organizado pelo conselheiro Marco Antonio Cardoso de Almeida, teve como objetivo ampliar a discussão sobre temas relacionados à Medicina e ao Direito.

Nesta edição, o primeiro vice-presidente do CFM, conselheiro Mauro Luiz Ribeiro, abriu a programação, com uma palestra sobre "O papel do médico frente à precariedade de recursos públicos de saúde". Falta de segurança nas unidades públicas de saúde e responsabilização ética profissional e legal dos médicos-residentes junto a responsabilidade solidária dos preceptores foram outros temas discutidos no Seminário.



O presidente do CFM, Carlos Vital, (terno preto), também marcou presença no encontro

ALICE SANTIAGO - ASCOM



Evento busca aproximar o Cremeb dos recém-formados

Anualmente, a Comissão de Educação Médica e Ensino da Ética e Bioética (CEMEB) do Cremeb promove, juntamente com a Comissão Estadual de Residência Médica (CEREM), o Curso Básico de Ética e Bioética para Médicos Residentes. Este ano, a qualificação aconteceu nos dias 18 e 24 de maio, na Fundação Luiz Eduardo Magalhães (Centro Administrativo da Bahia).

Coordenado pela conselheira Hermila Guedes, o evento visa revelar aos jovens médicos os motivos de cultivar os princípios de ética médica como forma fundamental para o sucesso profissional, esclarecer situações vivenciadas no ambiente hospitalar e orientar os questionamentos específicos em determinadas situações, não só no campo técnico, mas também no campo humano e ético.

AGNALDO NOVAIS-AN FOTOFORNALISMO



Encontro aconteceu em julho, no Hotel São Salvador (Stiep)

I Seminário Valorização do Trabalho Médico

"Este encontro é uma oportunidade de discutir questões bastante pertinentes ao nosso dia a dia, ao nosso trabalho e as nossas dificuldades no exercício da profissão e na assistência à saúde". Foram com essas palavras que a presidente do Cremeb, conselheira Teresa Maltez, abriu as discussões no I Seminário de Valorização do Trabalho Médico, que aconteceu no dia 15 de julho, no Hotel São Salvador (Stiep).

Promovido pela Comissão de Honorários Médicos do Cremeb, com a coordenação do conselheiro Antônio Dórea, o encontro abordou tanto questões relacionadas à saúde

suplementar quanto no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Na oportunidade, os secretários de Saúde da Bahia, Fábio Vilas-Boas e de Salvador, José Antonio Alves, divulgaram as ações que estão sendo desenvolvidas nas respectivas gestões.

Na oportunidade, o coordenador do evento explicou a importância do Seminário. "Através de um debate respeitando às divergências de opiniões, tentamos contribuir para o engrandecimento da qualidade da saúde da população. Afinal, esse é o bem mais precioso do ser humano", finalizou o conselheiro Dórea.

AGNALDO NOVAIS-AN FOTOFORNALISMO

5º Curso de Capacitação para Registro em Morbimortalidade

Os médicos de Itabuna e região tiveram a oportunidade de aprender sobre o preenchimento correto das declarações de óbito e registros de morbidade. O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (Cremeb) promoveu na cidade o Curso de Capacitação para Registro em Morbimortalidade.

Com entrada gratuita, o evento foi realizado no dia 16 de julho, no Hospital Calixto Midlej Filho (Santa Casa de Misericórdia). A qualificação foi organizada pela Comissão de Educação Médica e Ensino da Ética e Bioética (CEMEB) e coordenado pelas conselheiras Maria Madalena de Santana e Diana Viegas Martins. O Cremeb também contou com o apoio da Santa Casa de Misericórdia de Itabuna através das Dras. Rosângela Melo e Célia Kalil.

ASCOM - CREMEB



Qualificação aconteceu na cidade de Itabuna

ALICE SANTIAGO - ASCOM



Delegados regionais e conselheiros se reúnem anualmente

17º Encontro das Delegacias Regionais

Organizado pela Coordenação das Delegacias, Comissões de Ética e Representações (Codecer), o Cremeb realizou, no dia 17 de junho, mais um Encontro das Delegacias Regionais. O evento, que já está na sua 17ª edição, tem o intuito de aperfeiçoar e uniformizar as ações do Conselho nos municípios do interior.

Participação nos Conselhos Municipais de Saúde e Sociedade Civil Organizada; Atribuições de apoio ao Tribunal de Ética Médica; Função Fiscalizadora das Delegacias e Interação com a Mídia foram os temas debatidos no encontro, que aconteceu na sede do Cremeb, em Salvador.

Cremeb mantém certificação na norma ISO 9001

ALICE SANTIAGO

Focado em prestar um serviço de excelência à sociedade, o Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (Cremeb) conseguiu, mais uma vez, cumprir todas as normas e procedimentos administrativos e garantiu a Certificação na ISO 9001:2008, qualificação obtida há quatro anos. Realizada pelo Bureau Veritas, empresa certificadora autorizada pela ISO (International Organization for Standardization), a auditoria de manutenção aconteceu em junho, na sede da instituição. O Cremeb é o único Conselho de profissão regulamentada que possui esta certificação no país.

Para quem não domina o assunto, é bom esclarecer o conceito da Certificação ISO 9001. É um conjunto de normas de padronização que estabelecem um modelo de Gestão da Qualidade para as organizações, independentemente da sua dimensão. O auditor Marcilio Conceição do Buerau Veritas, que, após auditoria, recomendou a manutenção do Certificado ao Cremeb este ano, explica que o primeiro passo para a acreditação é a definição dos objetivos, metas e indicadores da empresa pela diretoria, visando implementar um sistema que funcione de fato.

No entanto, o alinhamento das ações entre a diretoria e os funcionários é fundamental para que o Sistema de Gestão da Qualidade seja capaz de atingir os resultados traçados pela instituição, alerta o auditor. “Eu procuro sempre perguntar ao funcionário como ele participa da política da empresa. Se cada membro tem suas atividades e atende bem ao que está sendo pedido, ele atende ao procedimento e à política da instituição, no caso, do Conselho”, salienta Marcilio Conceição, acrescentando: “É um diferencial, dentro do mercado, ter o reconhecimento de sistema creditado internacionalmente como a ISO 9001”.

A presidente do Cremeb, conselheira Teresa



FOTOS: ALICE SANTIAGO - ASCOM



Equipe interna de qualidade e auditor (de óculos)

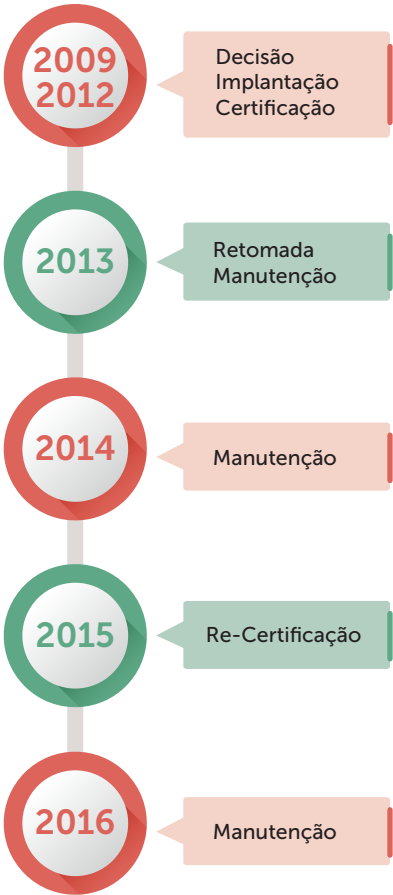
Maltez, afirma que a padronização dos processos facilita o treinamento e o aprendizado; melhora a prestação de serviço, otimizando tempo e recurso, e ainda reduz a probabilidade de erros. “Apesar de já termos a Certificação ISO 9001 desde 2012, estamos evoluindo a cada ano, ampliando o número de procedimentos descritos. Trabalhar com qualidade e segurança potencializa o sistema e a oferta de serviços”, conclui ela.

Para atingir o resultado, o Conselho conta com uma equipe com três servidores para desenvolver as atividades da Qualidade Total. O responsável pelo Sistema de Gestão da Qualidade do Cremeb, Glauber Pinto, conta que, apesar da primeira Certificação ISO 9001 ter sido em 2012, o processo de qualificação começou em 2009. “Atualmente, todas as áreas do Conselho possuem procedimentos descritos, tendo como escopo de certificação o Tribunal de Ética Médica. Porém, até

2018, isso deverá ser ampliado com a inclusão das atividades do Departamento de Fiscalização. Será um desafio grande, mas estaremos preparados para mais esta conquista”, afirma ele.

Mas, apesar de ter renovado a certificação, o trabalho não para por aí, garante Glauber Pinto. Depois do primeiro reconhecimento da ISO 9001:2008, anualmente é feita a manutenção e, a cada três anos, o órgão passa por uma re-certificação nos mesmos moldes da primeira auditoria. De acordo com ele, a diferença é que na re-certificação todas as áreas são auditadas e, na manutenção, as áreas são definidas por amostragem pelo Bureau Veritas. “É um trabalho contínuo. Sempre estamos em busca de melhorias para aperfeiçoar os processos internos. A cada manutenção precisamos comprovar que o Cremeb está seguindo a Norma, além de avançar no cumprimento do que foi planejado”, conclui.

Qualidade total no Cremeb



Objetivos de um Sistema de Gestão da Qualidade:

- » Atender aos requisitos do cliente com o objetivo de aumentar continuamente sua satisfação;
- » Obter uma visão da organização utilizando a abordagem de processos;
- » Assegurar a melhoria contínua do processo;
- » Medir e avaliar os resultados do desempenho e eficácia do processo.

FONTE: [HTTP://CERTIFICACAOISO.COM.BR/ISO-9001](http://CERTIFICACAOISO.COM.BR/ISO-9001)

Unidades de saúde vistoriadas pelo Cremeb

KELLY GONÇALVES

Responsável por zelar pelas condições de trabalho do médico e dos serviços prestados à sociedade, o Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (Cremeb) mantém um calendário de fiscalização ativo, conforme prevê a Lei nº 3.268/1957. No primeiro semestre deste ano, o Conselho realizou 310 visitas. Seja para cumprir a rotina ou para atestar denúncias, as visitas acontecem com a finalidade de manter o bom funcionamento da saúde, seja esta da rede pública ou privada. Confira algumas fiscalizações, realizadas nos últimos meses, que merecem destaque.



Depois de três anos funcionando em contêiner, emergência é inaugurada

Hospital Ernesto Simões Filho

Após três anos instalados dentro de um contêiner, em condições precárias, médicos e pacientes da emergência do Hospital Geral Ernesto Simões Filho (HGESF), no Pau Miúdo, ganharam uma "casa" nova. A Secretaria de Saúde do Estado (Sesab) inaugurou a unidade em 25 de abril de 2016, dias antes do Cremeb iniciar um processo de interdição ética, que foi arquivado após conselheiros constatarem que o novo pronto atendimento detinha os recursos necessários para atender a população de forma digna.

A instalação antiga da unidade, que, inicialmente, serviria por um período de apenas seis meses, trazia desconforto e insegurança para os pacientes e profissionais. A situação precária da emergência foi constatada pelo Cremeb em quatro fiscalizações realizadas somente este ano. Estrutura deteriorada, higiene precária, insegurança e falta do Acolhimen-

to com Classificação de Risco eram alguns dos problemas. "Os pacientes eram atendidos sentados em cadeiras comuns e sem privacidade. Isso é indigno", lembrou Otávio Marambaia, conselheiro do Cremeb e representante da Bahia no Conselho Federal de Medicina (CFM).

Pressionada pelo Conselho, a Sesab, que já tinha adiado a inauguração várias vezes, acabou abrindo as portas da nova unidade no dia 25 de abril. Três dias após, conselheiros retornaram ao local e constataram que a emergência nova estava funcionando dentro de padrões aceitáveis, estava equipada e, naquele momento, estava cumprindo o seu papel. Porém, o Conselho recomendou que a capacidade de internamento da unidade hospitalar fosse aumentada porque uma vez saturada a emergência faz-se iminente a transparência de pacientes para sequência do tratamento.

Hospital Couto Maia

Infiltrações, instalações elétricas expostas, toldos rasgados, mofo e macas enferrujadas, assim como cadeiras, mesas, armários, aparelhos de ar-condicionado (quando há), balança e, até mesmo, a geladeira que armazena medicamentos. Essa foi a realidade encontrada pelos conselheiros do Cremeb no Hospital Couto Maia, que, após denúncia de médicos residentes da unidade, realizaram uma fiscalização no local junto com o Ministério Público da Bahia no dia 1º de julho.

Na Carta Reivindicatória, entregue ao Cremeb no dia 22 de junho, os residentes discorrem sobre a pior crise de gestão do Couto Maia, unidade estadual localizada no Monte Serrat para tratar pacientes com doenças infectocontagiosas. Segundo os residentes, além da falta de estrutura física, o hospital também carece de medicações básicas, como dipirona, heparina e anticoagulantes, e de "kits" para realização de exames laboratoriais.

Motivada pela fiscalização feita pelo Cremeb, a diretora geral do hospital, Dra. Ceuci Nunes, e a diretora técnica, Dra. Ana Verônica Mascarenhas, procuraram o Conselho para justificar alguns cenários aferidos na visita. Dra. Ceuci afirmou que a diretoria do Couto Maia está fortemente empenhada na construção de uma nova unidade, mas esta conta com problemas alheios à sua competência. Ela informou que, desde 2007, foi elaborado um anteprojeto para a construção de um novo hospital.

Dois anos depois, em maio de 2009, a diretora fez outro apelo ao secretário de Saúde da Bahia, que, na época, era Jorge Solla. No ofício, a diretoria do hospital e a diretor do Centro de Pesquisa Gonçalo Moniz da Fiocruz Bahia colocaram "a necessidade premente da construção do novo Hospital Couto Mais". De acordo com o documento, "a estru-



Pacientes se arriscam em rampas de acesso

tura centenária com pavilhões foi construída para atender as necessidades de hospital de isolamento vigente à época. Portanto, não é compatível com as normas atuais da RDC 307/02 da ANVISA".

No entanto, a construção do Instituto Couto Maia (Icom), em Águas Claras, só foi anunciada em janeiro de 2013. O empreendimento, que, segundo Dra. Ceuci, está com apenas 15% das obras construídas, é fruto de uma Parceria Público-Privada (PPP).

"É necessário que a Sesab tome as devidas providências e assuma a responsabilidade de oferecer um atendimento digno à população. Um bom atendi-

to não é feito só com a equipe médica, é feito também com instalações adequadas, paredes limpas, remédios disponíveis e equipamentos em bom estado", disse o conselheiro regional e membro do Conselho Federal de Medicina (CFM) Otávio Marambaia.

Sobre a recorrente ausência de medicações básicas e essenciais denunciada pelos médicos residentes ao Cremeb, Dra. Ceuci informou que no dia da fiscalização do Cremeb o estoque dos principais medicamentos estava completo por compra emergencial, empréstimo e, principalmente, com o recebimento da primeira cota mensal de um contrato de fornecimento com duração de um ano.

Apesar do fornecimento já ter sido regularizado, durante a visita do Cremeb, o diretor administrativo do Couto Maia, Marcus Loureiro, informou que o processo de aquisição de medicamentos é dificultado pela Sesab. "É inadmissível faltar antibiótico, por exemplo, principalmente, se tratando de um hospital que trata doenças infectocontagiosas. Não adianta uma boa equipe se não há equipamentos adequados e insumos disponíveis", ressaltou a presidente do Cremeb, Dra. Teresa Maltez.

NOVOS TEMPOS

ALICE SANTIAGO

A nova diretoria do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (Cremeb) para o biênio 2016-2018 é diferente. Integrantes da chapa Dignidade Médica, os gestores foram eleitos em Sessão Plenária Ordinária no dia 22 de março de 2016, com 35 votos válidos dos 38 conselheiros presentes. Apesar do compromisso de dar continuidade ao trabalho que vinha sendo desempenhado pela gestão anterior, a nova diretoria, que tomou posse no dia 30 de março, tem uma particularidade: a renovação. Três dos cinco conselheiros que compõe o quadro estão na função pela primeira vez.

As novidades não param por aí. Pela primeira vez na história do Cremeb, que foi criado em 1958, uma mulher assumiu o cargo mais alto da entidade: a presidência. A conselheira Teresa Cristina Santos Maltez, que ocupava o cargo de vice-presidente até março, foi eleita presidente da instituição. Para ela, que é graduada pela Escola Bahiana de Medicina em 1978 e pós-gradua-

da em medicina do trabalho, a conquista é uma consequência de anos de trabalho. “O número de mulheres médicas vem crescendo e é natural que nós ocupemos cargos de alta confiança e credibilidade, com base no nosso mérito”, justifica.

“É preciso renovar a mesa diretora até mesmo para preparar sucessores. Por isso, temos a presença de conselheiros mais jovens com o intuito de buscar novos olhares.”

Ela conta que a escolha por novos membros na diretoria foi estratégica e teve como objetivo trazer mais vigor e motivação para o Conselho, assim como novas idéias e perspectivas. “É preciso renovar a mesa diretora até mesmo para preparar sucessores. Por isso, temos a presença de conselheiros mais jovens com o intuito de buscar novos olhares. Esse caminho de renovação é algo a ser seguido dentro do Cremeb”, diz a presidente.

Um dos três novos membros da mesa diretora nesta gestão, o vice-presidente do Cremeb, Júlio Braga, entrou para o corpo de conselheiros em 2013. Ele, que é cardiologista e mestre e doutor em Medicina e Saúde pela Universidade Federal da Bahia (Ufba), já passou por outros órgãos colegiados, como a Sociedade de Cardiologia da Bahia (SBC-BA), onde ajudou na criação de meios de interlocução entre os médicos e a sociedade. “O Cremeb é um lugar para aprender e me desenvolver. É uma entidade complexa, discutimos desde o ponto de vista ético até crises em hospitais”, afirma ele.



O mandato da diretoria é dividido entre duas gestões, com prazo de 2 anos e meio cada

FOTOS: ADENILSON NUNES-AN FOTOGRAFIA



Hoje, o Conselho conta com 41 conselheiros

Outro estreante na direção é o tesoureiro, Raimundo Teixeira Costa. Ele, que entrou no Cremeb em 2013, tem na bagagem 40 anos de experiência em gestão pública, passando por empresas como Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf), Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS) e Ministério da Saúde, onde foi chefe da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). “Depois que entrei no Conselho e conheci mais de perto o seu valor, percebi a importância do órgão como agente orientador. A diretoria está cada vez mais empenhada em se aproximar do médico, principalmente, dos recém-formados”, comenta.

A conselheira Tatiana Magalhães Aguiar também veio para somar novas idéias. A médica mais jovem entre os membros da diretoria, além de ser coordenadora da Câmara Técnica de Ginecologia e Obstetrícia, também atua na Comissão Estadual de Residência Médica (CEREM). Para ela, que ocupa o cargo de segunda secretária, a diversidade de opiniões ajuda a fortalecer os debates e alinhar as ideias. “Um dos objetivos da mesa diretora para esse mandato é montar uma comissão de integração do médico jovem na Bahia. Para poder participar, o profissional tem que ter até 10 anos de formado ou ter menos de 40 anos”, explica ela.

Para contrabalancear, o conselheiro José Augusto da Costa, que esse ano completa 50 anos de formado, permanece na mesa diretora, passando do cargo de tesoureiro (2013-2016) para primeiro secretário. “Toda ideia de renovação não vem só com novos nomes, e sim na atualização de métodos e processos que ajudam o sistema a avançar. Estamos em uma fase em que mais do que nunca é preciso conhecimento em gestão e é para isso que me disponho”, declara o médico, ressaltando a importância de harmonizar as relações entre os servidores e os conselheiros, visando otimizar os recursos disponíveis.

DESAFIOS

Com um déficit de R\$ 2,5 bilhões no orçamento da Saúde este ano, não é difícil imaginar que serão muitos os desafios da nova diretoria do Cremeb, que fica até o dia 30 de setembro de 2018. Como se isso não bastasse, o Brasil vive hoje uma crise política. “Os desafios são políticos. Precisamos enfrentar diariamente o caos existente na assistência à população, principalmente, na área obstétrica, além do subfinanciamento e da má gestão”, revela a presidente do Conselho, Teresa Maltez, lembrando que, nos últimos cinco anos houve uma redução de 23.565 leitos de internação na rede pública no país, sendo 2.126 leitos na Bahia, segundo dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), do Ministério da Saúde.

Para o vice-presidente, Júlio Braga, agora é preciso unir forças para que nem a população, nem os médicos sejam prejudicados. “É hora de colaborar, mas também de cobrar melhorias nas condições da saúde no Brasil”, comentou ele, ressaltando que o Cremeb sempre esteve aberto a colaborar com qualquer entidade da sociedade civil e movimentos sociais, desde que o objetivo seja em prol de uma saúde de qualidade. “Independentemente de partido político ou ideologias, vamos continuar lutando por maior eficiência na gestão, por uma carreira de Estado para os médicos do SUS, por um financiamento mais justo e, claro, pelo fim da corrupção”, complementa a presidente, Teresa Maltez.

Mulher em destaque

Graduada pela Escola Bahiana de Medicina em 1978, especialista em oncologia e pós-graduada em medicina do trabalho, Teresa Cristina Santos Maltez atua como conselheira do Conselho Regional de Medicina do Estado Bahia (Cremeb) desde 2003, onde já ocupou os cargos de vice-presidente, 1ª vice-corregedora e diretora do Departamento de Fiscalização (Defic). Natural de Salvador, ela é a primeira mulher a assumir a função de presidente na história do Cremeb. “O meu compromisso é fazer o meu melhor, como tenho feito em todos os setores que passei aqui no Cremeb”, declarou ela, no discurso de posse.

Mas, o currículo de Dra. Teresa vai muito além das atividades do Conselho. Atualmente, ela divide sua agenda de conselheira, que não é pequena, com as atividades na medicina do trabalho no Hospital Jorge Valente. No início da carreira, na década de 80, ela optou por seguir a mesma área de atuação do pai, que era médico oncologista, trabalhando por cerca de sete anos no Hospital Aristides Maltez - única unidade de referência em câncer na Bahia na época. Neste caso, o sobrenome Maltez não é mera coincidência com o nome do hospital. Aristidez Maltez, médico fundador do empreendimento, era irmão do seu avô paterno.

Apesar da proximidade familiar com a área, Teresa preferiu não se fincar na oncologia. Ela conta que, naquela época,

ARQUIVO PESSOAL



Na sua formatura, Dra. Teresa dança valsa com o pai

ARQUIVO PESSOAL



A médica com seus três filhos: Diego, Roberto e André

ADENILSON NUNES-AN FOTOJORNALISMO



Mãe de três meninos, ela ganhou uma neta: Malu

os tratamentos para o câncer eram insipientes demais. Foi daí que surgiu a segunda opção: ser médica perita. E nesta área a sua experiência in-

clui nada menos do que 27 anos no INSS, como médica perita. Foi lá, no cargo de coordenadora geral de Benefícios por Incapacidade, que ela se “especializou” em mediar conflitos.

Além de pragmática, como é descrita pelos colegas mais próximos, o seu lado família também chama atenção. “Nenhuma das minhas conquistas seria possível sem o exemplo, apoio e amor incondicional de minha família, meu bem mais precioso”, garante. À mãe Dulce, ela atribui o exemplo maior de doação, carinho e resiliência. O pai, Wilson, é resumido pela médica como profissional dedicado e ético: “Sem dúvida o meu melhor modelo de relação médico paciente”. Mas, foi há apenas 2 anos que a mãe de três filhos, André, Roberto e Diego, descobriu a sua maior vocação: ser avó! “Malu, minha princesa, chegou para nos renovar e encher de luz as nossas vidas”, derrete-se.

E é exatamente essa base familiar que dá a Dra. Teresa a força necessária para compreender e analisar as questões da vida, principalmente, quando na hora de saber ouvir e deliberar. E isso ela aplica no seu dia a dia como presidente do Cremeb. “Julgar é um exercício de equilíbrio. É desafiador e apaixonante. Mas exercer a atividade judicante deve ser também um exercício de humildade pois em um revés da vida, qualquer um de nós poderia ocupar a posição de denunciado pois somos falíveis”, conclui.

ASCOM



Novo governo: o caos sem precedentes no SUS será aprofundado?

Cons. Jecé Brandão

Há poucos dias o país parou para assistir no Senado, o afastamento definitivo da presidente Dilma, conforme previsão constitucional, por ter cometido crime de responsabilidade fiscal. Assistimos assim, o fim melancólico do um governo que, além das pedaladas fiscais reveladas pelo TCU, provocou desastrosa política econômica que gerou déficit fiscal estrondoso, e a maior depressão econômica desde os anos 30.

Como num passe de mágica, a economia real do país parou, as pessoas perderam o poder de compra, vimos mais de 12 milhões de brasileiros perder seus empregos, o PIB encolher 8% e o retorno da famigerada inflação. Tudo isso ocorrendo diante de um governo, no mínimo, inerte perante as evidências gritantes da corrupção sistêmica, reveladas pelos Ministério Público, Receita e Polícia Federais, e diariamente trazidas a público pela mídia nacional.

Particularmente no setor da saúde, diante do aprofundamento inédito do caos na saúde pública, verificado nos sucessivos governos e sempre denunciado pelas entidades médicas, estamos todos na expectativa de qual será a política do governo Temer para este setor. Haverá mudanças em favor dos milhões de brasileiros que dependem do SUS? Ou se permitirá o acirramento do caos?

Até a presente data o governo Temer não apresentou nada de novo para reverter a ruína do SUS, acelerada nos últimos anos pelo baixíssimo financiamento público e agravado ainda em 2015, quando o governo afastado, fez aprovar alteração na Constituição, a Emenda 86, que retirou mais uma parte do já insuficiente montante federal para a saúde. Como complicador adicional, que

agravará a crise instalada, podendo levar o setor ao colapso, chamamos atenção para a chegada na fila do SUS dos inúmeros brasileiros que perderam o plano de saúde juntamente com o emprego. Só em 2015, mais de um milhão de pessoas perderam seu plano de saúde privado...

O novo Ministro da Saúde, deputado Ricardo Barros, tem trazido a público propostas para o setor que, superficiais, não resultará em mudanças no cenário caótico do setor. Propõe planos de saúde populares que só resultarão em arrecadação adicional milionária para as operadoras

de planos de saúde; não reconhece o absurdo sub-financiamento do SUS quando afirmou que não é momento para reivindicar mais recursos para financiar o setor, e, resiste à criação de carreira estruturada para os profissionais de saúde. Pior, o novo governo, até esse momento, demonstra na prática que dará continuidade a velha política de distribuir os postos da gestão por critérios políticos, ao invés de técnicos, para gerenciar a saúde pública.

Agora na condição de presidente efetivo, com o afastamento definitivo da Dilma, o governo Temer reformulará essa política

inicial inadequada? Vamos aguardar entre indignados e esperançosos.

Nós, profissionais médicos, permaneceremos atentos e unidos. Nosso compromisso e modo de lutar não muda ao sabor da sigla ou cor partidária de governo. O foco é e sempre será o exercício da profissão em condições dignas, para a entrega de uma assistência de qualidade à nossa população, parceira da medicina há mais de dois mil anos. Governos passarão. A Medicina, patrimônio da humanidade, permanecerá.

“
O novo ministro da Saúde, deputado Ricardo Barros, tem trazido a público propostas para o setor que, superficiais, não resultará em mudanças no cenário caótico do setor.

José Abelardo Garcia de Meneses:

“A sensação é de dever cumprido”

GRACIELA ALVAREZ

Após duas gestões consecutivas, o conselheiro José Abelardo Garcia de Meneses deixou a presidência do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (Cremeb) com a sensação de dever cumprido. Natural de Itabuna e graduado pela Escola Bahiana de Medicina em 1979, ele tem no currículo nada menos do que mais de três décadas de experiência em anesthesiologia. Antes de ingressar no Cremeb, onde ocupa hoje o cargo de corregedor, José Abelardo passou por diversas entidades médicas e foi representante da Bahia no Conselho Federal de Medicina, entre 1994 e 1999. Em 1998, foi eleito conselheiro do Cremeb pela chapa Dignidade Médica, local que já assumiu os cargos de corregedor, vice-presidente e, por duas vezes, presidente (2011-2016). Saiba qual o balanço ele faz desses cinco anos à frente do Conselho.

Qual foi o maior desafio enfrentado durante esses cinco anos?

Dr. Abelardo: Esperávamos várias dificuldades, mas o grande desafio veio em 2013, com a Medida Provisória 621, posteriormente

transformada na Lei 12.871, que introduziu no sistema brasileiro o Programa Mais Médicos. Lembremo-nos das agressões que os governos federal e estadual fizeram contra os médicos e a medicina, jogando a população contra os médicos, fruto de uma ideologia distorcida e que pragmaticamente sabíamos que era para favorecer a reeleição da então presidente Dilma. Não foi fácil, aliás, ainda não é, aceitar a transferência de recursos através de um convênio mal explicado entre o governo brasileiro e o governo cubano, intermediado pela OPAS, com transferência real de recursos oriundos dos recolhimentos dos impostos do cidadão brasileiro para uma ditadura.

Durante esses cinco anos, o senhor se arrepende de alguma coisa?

Dr. Abelardo: Absolutamente nada! Todas as medidas tomadas foram pautadas no que estabelece a Lei nº 3.268/1957 e no Regimento Interno do Cremeb, além das normas constitucionais e das infraconstitucionais. Não temos nada a temer. Tenho consciência de que fizemos o nosso papel, cumprimos o nosso desiderato em comunhão com

a diretoria do Cremeb e o plenário do Conselho Regional de Medicina. Neste período também ampliamos a transparência das contas do Cremeb, colocando mensalmente as planilhas financeiras no portal, sem receio nenhum de expor para a sociedade e, principalmente, para os médicos a aplicação dos recursos que os médicos recolhem quando pagam as suas anuidades.

A sensação é de dever cumprido ou faltou executar algo?

Dr. Abelardo: A sensação é de dever cumprido, sem dúvidas alguma. Para não dizer que não faltou nada, faltou a construção de uma nova sede. Apesar desta proposta não ter entrado formalmente na nossa pauta, existia uma intenção da diretoria, inclusive da gestão anterior, de oferecer aos seus jurisdicionados e à população um local mais adequado, mais confortável. Fizemos algumas intervenções na área física, a exemplo do setor de atendimento - na gestão anterior sob o comando do Cons. Jorge Cerqueira - e da recepção do Tribunal de Ética, mas a sede está estrangulada, não tem mais para onde crescer. Quando a sede foi construí-

da, em 1998, tínhamos menos de 10 mil médicos em atividade na Bahia e, hoje, nós somos 21 mil médicos ativos, enquanto o nosso número de inscrição já ultrapassa 29 mil médicos. Precisamos encontrar uma saída para esse estrangulamento.

O que está faltando para uma assistência de qualidade?

Dr. Abelardo: Não temos compromisso com nenhuma identidade ideológica e isto nos favorece a apoiar quando possível e criticar quando necessário. Lutamos muito para que as promessas de campanha do ex-governador Jaques Wagner fossem cumpridas, porque acreditávamos na redemocratização da gestão, na retomada dos hospitais sob gestão indireta para gestão própria da SESAB, na valorização do trabalhador, na volta da contratação regular por meio de concurso público, ledor engano. Fomos traídos e quase nada disso foi realizado. Depois de 18 anos sem concurso foi realizado apenas um nos 8 anos do Governo Wagner e quase dois do Rui Costa, que previa 650 vagas para médicos. Isso parece até uma piada, já que o estado tem 46 unidades próprias da SESAB. Graças as ações do Cremeb e do Ministério Público do Estado conseguimos que o governo convocasse todos os classificados.

O senhor sempre demonstrou uma vontade de mudar o atual cenário da saúde na Bahia e no Brasil... o que está faltando?

Dr. Abelardo: Falta financiamento para o Sistema Único de Saúde (SUS), eficiência na gestão, capacidade gerencial e seriedade na aplicação dos recursos. Nós lutamos desde 2000 para que a Emenda Constitucional 29 fosse aprovada e depois regulamentada. Ela foi regulamentada no governo Dilma, mas com o veto, que tirou da União seu compromisso de

destinar pelo menos 10% das receitas correntes brutas para a saúde pública brasileira. O que vemos hoje é o novo governo também tentando reduzir a sua participação no financiamento da saúde. Não há matiz ideológica que queira resolver o problema da saúde: que é o financiamento insuficiente. Agora, além disso, nós temos uma gestão incompetente. Em 2014, quase R\$ 10 bilhões dos recursos da saúde não foram executados, ou seja, falta competência para execução orçamentária. O resultado disso são unidades de saúde fechadas, leitos sendo desativados, os hospitais contratualizados, especialmente os filantrópicos, sem condições de continuar prestando assistência no interior.

O senhor foi homenageado este ano pelo Ministério Público Federal como um dos cidadãos que mais contribuíram na campanha “10 medidas contra a corrupção” na Bahia. O que lhe motiva?

Dr. Abelardo: Saber que temos perspectiva de fazer um Brasil melhor... deixar um Brasil melhor para os nossos filhos, para gerações que estão vindo por aí. Somos um país rico, com riquezas naturais, que produz recursos, mas, infelizmente, há muito desvio, muita corrupção e muita impunidade. Nós precisamos que a legislação seja mais rigorosa, que estabeleça e mantenha o Estado Democrático de Direito, porém, que seja menos complacente com a corrupção. É preciso que os responsáveis pelos desvios de recursos paguem, a impunidade estimula a corrupção.

Essa atitude de acreditar em um Brasil melhor, mais justo e com menos impunidade lhe renderam algumas críticas. O que tem a dizer sobre isso?

Dr. Abelardo: Renderam muito mais elogios do que críticas. Na recente eleição da OAB-Ba, o Cremeb

foi citado como referência na luta pela ética na política. Essas críticas advêm de pessoas que têm ligações diretas ou indiretas com os governos que nós combatemos. Não tenho receio nenhum de enfrentar quem quer que seja em um debate político e jurídico sobre as minhas atitudes, que foram feitas com o apoio da diretoria e do plenário do Cremeb. Estava cumprindo na presidência do Cremeb o meu desiderato de representar a instituição e representar os médicos. O Conselho existe para defender a sociedade e não ficar contra a categoria profissional só para ficar bem com o governo, que tanto difamou a Medicina e ludibriou a população passando a imagem de que os médicos são os vilões e que os intercambistas seriam a salvação para a incompetência administrativa. Essas pessoas que fazem as críticas estão movidas por um sentimento ideológico muito forte, que eu respeito. Agora não aceito que queiram que eu fique calado diante de tamanhos absurdos que foram perpetrados contra os médicos brasileiros.

O Senhor continua no Cremeb em uma função muito importante: corregedor. Quais os projetos?

Dr. Abelardo: Eu e os vice-corregedores, Lúcia Arbex e Luiz Augusto Vasconcellos, estamos empenhados em fazer uma reestruturação no Tribunal de Ética, especialmente no setor de Processos, onde temos algumas lacunas importantes. O Tribunal é o coração do Conselho, onde as pessoas que tiveram seus entes queridos lesionados ou tiveram alguma perda substancial para a família vêm buscar resposta. Por outro lado, é lá que os médicos que estão respondendo a processos e sindicâncias cumprindo o dever constitucional da defesa e, neste cenário, ambas as partes precisam encontrar o acolhimento necessário às suas necessidades.

Mais Médicos: três anos e menos 270 mil consultas/ano para os baianos

O Programa Mais Médicos, instituído pelo governo federal há quase três anos, pela Lei nº 12.871/2013, não está cumprindo com a promessa do governo federal de aumentar o acesso da população a consultas médicas em atenção básica. Números extraídos do portal DATASUS, sistema de dados mantido pelo Ministério da Saúde, revelam que, na Bahia, o estado que mais recebeu médicos do programa, a quantidade de consultas em atenção básica caiu em relação a antes da chegada destes profissionais. Mesmo com 1,8 mil médicos a mais, houve uma redução

de 270 mil atendimentos por ano.

Além da queda no atendimento, o vice-presidente do Cremeb, conselheiro Júlio Braga, chama atenção para a qualificação duvidosa desses médicos, já que os formados no exterior não foram submetidos à revalidação de seus diplomas e os estrangeiros não realizaram prova para comprovação de domínio da língua portuguesa. “Tanto o governo reconheceu esta limitação que foram contratados como intercambistas e necessitavam, portanto, de supervisão por médicos brasileiros”, ressalta ele.

A presidente do Conselho, con-

selheira Teresa Maltez, afirma que a carência de atendimento, principalmente, em municípios do interior, não decorre apenas da inexistência de médicos, mas sim das precárias condições de infraestrutura e de trabalho oferecidas pelo poder público. Ainda de acordo com a Conselheira, tramita no Congresso Federal há pelo menos cinco anos a sugestão de instituir a carreira única para médicos do Sistema Único de Saúde (SUS). “Por que ao invés de trazer médicos do exterior o governo não valoriza os profissionais formados no Brasil”, questiona.

SUS: Bahia perde 2,1 mil leitos em cinco anos

Uma análise feita pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), utilizando dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), do Ministério da Saúde, revelam que 23.565 leitos de internação foram desativados na rede pública de dezembro de 2010 até 2015. Deste total, 2.126 eram na Bahia, resultado que coloca o estado na quarta posição no ranking de pior desempenho.

De acordo com a pesquisa, na Bahia, a área mais impactada com essa redução foi à pediatria, que perdeu 910 leitos de internamento nos últimos cinco anos. Os leitos cirúrgicos também merecem destaque, já que passou de 6.064 unidades, em 2010, para 5.382, em 2015. A área obstétrica também não fica atrás: registrou uma queda de 549 leitos no mesmo período.

Estado	2010	2015	Varição
Rio de Janeiro	32.047	24.995	- 7.052
Minas Gerais	32.156	28.915	- 3.241
São Paulo	60.586	57.678	- 2.908
Bahia	25.474	23.348	- 2.126
Paraná	21.027	18.907	- 2.120

Conselho e MP-BA renovam parceria em prol da saúde



O Cremeb e o Ministério Público da Bahia (MP-BA) firmaram mais uma vez sua parceria. No dia 23 de março, foi assinado pela procuradora-geral de Justiça, Ediene Lousado, e pelo Corregedor do Conselho, José Abelardo de Meneses, na época presidente da instituição, um Termo de Cooperação Técnica que visa à melhoria da qualidade da saúde pública. De acordo com o documento, caberá ao MP-BA comunicar ao Cremeb a apuração da conduta de médico no exercício da profissão. Isso deve ocorrer através de procedimento investigatório, desde que reste constatada a existência de indícios de ilícito penal. Podendo ser renovado, o Termo tem validade de cinco anos.

Certidão Ético-Profissional do médico agora é online

O documento deve ser solicitado através do site do Conselho

Os médicos jurisdicionados no Cremeb não precisam mais esperar até cinco dias úteis para terem acesso a Certidão Ético-Profissional. O documento, que atesta a regularidade de inscrição do médico, bem como, seus antecedentes de ordem ético profissional, passou a ser emitido pela internet, através do portal da instituição (www.cremeb.org.br), na seção “Para os Médicos”. O procedimento é gratuito e a impressão pode ser feita na mesma hora.

A Certidão Ético-Profissional é um dos serviços de maior demanda no Cremeb. Em 2015, o Setor de Pessoa Física recebeu 1.109 solicitações. Este ano, foram registrados 565 pedidos somente no primeiro semestre. “Além de reduzir o nosso fluxo de atendimento presencial, a iniciativa é mais uma comodidade para os médicos, que agora não precisam se deslocar até o Conselho para solicitar o documento”, afirma a presidente da ins-

tituição, conselheira Teresa Maltez.

Ela explica que, apesar de ser emitida on-line, a certidão é segura tanto para o médico quanto para quem recebe o documento. Isso porque, para solicitar a certidão, o profissional precisa estar logado e isso só é possível através de uma senha pessoal. E, como o documento dispõe de um código de autenticidade, o interessado pode atestar a veracidade do mesmo no portal do Cremeb.

Vale lembrar que, para emitir a Certidão Ético-Profissional, o médico deve estar em situação regular com o pagamento de sua anuidade. O novo portal do Cremeb, que foi totalmente reformulado e relançado em janeiro deste ano, também oferece uma série de outros serviços online para os médicos. As pessoas jurídicas, por exemplo, não precisam mais se deslocar até o Conselho para solicitar um serviço, pois tudo (100%) pode ser feito via internet. Confira!

Portal do Cremeb disponibiliza agenda de eventos externos

Diante da crescente demanda para a divulgação de eventos externos, o Cremeb criou uma área em seu portal (www.cremeb.org.br) para disponibilizar uma agenda de eventos da saúde não realizados pela instituição. O objetivo é servir como mais uma fonte de informação para os encontros de interesse dos médicos. A consulta já está disponível na seção de Eventos, na opção “Eventos Externos”. Para que o evento esteja disponível, é preciso que a empresa organizadora entre em contato com a instituição solicitando a divulgação através do e-mail para ascom@cremeb.org.br.

Conselheiros fazem doutorado em Bioética

A bioética tem como dever tentar solucionar dilemas a partir de seus princípios, conseguir um equilíbrio entre a ciência e o respeito à vida, reconhecer os benefícios que o avanço científico e biológico proporcionam, mas também permanecer alerta para os riscos que eles representam para a sociedade e para os efeitos indesejáveis que podem causar no ambiente.

O Cremeb conta com quatro pós-graduados em bioética no seu quadro de conselheiros. Débora Oliveira, Emerentino Araújo, Jorge Motta e Otávio Marambaia participando Programa de Doutorado oferecido pela Universidade do Porto (Portugal), em parceria com o CFM. O curso, que teve duração de um ano capacitou os profissionais de Medicina para produção de conhecimento e liderança nas áreas de ensino e pesquisa em bioética.

Polêmica envolve ‘pílula do câncer’

KELLY GONÇALVES

Uma suposta pílula mágica que promete curar todos os tipos de câncer vem sendo alvo de polêmica no Brasil. De um lado, o cientista que criou a fosfoetanolamina sintética, os pacientes e seus familiares acometidos pela doença, do outro a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e as entidades médicas. Independentemente das opiniões, um fato deve ser levado em consideração: ainda não há comprovação científica de que a substância tem algum efeito terapêutico real em seres humanos.

Criada há mais de 20 anos pelo químico da Universidade de São Paulo (USP) Gilberto Chierice, professor aposentado, a fosfoetanolamina foi desenvolvida nos laboratórios da instituição e vinha sendo usada de forma empírica por centenas de pacientes. No entanto, a substância ganhou repercussão no final do ano passado, quando a sua distribuição gratuita foi interrompida por falta de verbas e as demandas de pacientes passaram a movimentar o sistema judiciário e a classe política brasileira.

A repercussão em torno da “pílula do câncer” aumentou em março deste ano, quando o Senado aprovou, mesmo sem registro na Anvisa e sem evidências científicas em humanos, o projeto de lei que permite a fabricação, distribuição e o uso da fosfoetanolamina sintética. Pelo projeto

aprovado e sancionado pela presidente Dilma Rousseff, pacientes com tumor maligno podem usar a substância, desde que exista laudo médico que comprove a doença.

Preocupado com a situação, que envolve uma população que sofre com essa doença terrível, muitas vezes em estágio irreversível, o Conselho Federal de Medicina (CFM) emitiu, em 14 de abril, uma nota pública recomendando aos médicos brasileiros a não prescreverem a fosfoetanolamina sintética para tratamento de câncer até que a eficácia e a segurança da substância sejam reconhecidas por evidências científicas.

Antes mesmo da Lei nº 13.269/2016 entrar em vigor, o CFM, a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC) já tinham feito um

alerta para a sociedade sobre a liberação do uso da fosfoetanolamina. “Diante de prognóstico desfavorável, é fácil entender que os pacientes com câncer e seus familiares percam as esperanças e passem a buscar soluções mágicas. Não podemos, porém, aceitar que as instituições também se curvem ao desespero e à irracionalidade”.

“A gente não sabe se é seguro e, mesmo não sendo seguro, é ruim você dar algo a uma pessoa sem conhecimento científico. É como se você alimentasse uma falsa esperança e no final das contas não ter aspectos positivos. Não se pode fazer medicina baseada em fantasia”, afirma o coordenador científico do Hospital São Rafael, Luís Claudio Lemos, que é médico e professor adjunto da Escola Baiana de Medicina.

De acordo com o profissional,

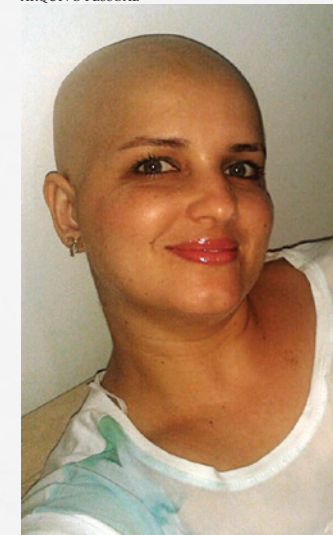
diferentemente do que muitos pensam, a classe médica não é contra a “pílula do câncer”. “Somos a favor da aprovação de substâncias como essa, desde que sejam respeitados os critérios legais, como a autorização da Anvisa, e por meio de estudos randomizados com fortes comprovações de evidência científica”, destacou o médico.

MEDO

Mesmo tendo vivido o drama de passar por um tratamento de câncer de mama, em 2014, a enfermeira Tarciera de Oliveira, 33 anos, revela os receios com a fosfoetanolamina sintética. “Só tomaria essa pílula se estivesse em fase terminal, como paliativo. Do contrário, faria os tratamentos convencionais, como fiz na época”, revela ela, que, graças a descoberta da doença em fase inicial, teve êxito com os tratamentos de quimioterapia e radioterapia.

Apesar de afirmar que não tomaria nada sem ser comprovado, a exemplo da fosfoetanolamina, Tarciera disse que entende a opção de alguns pacientes em aceitar tratamentos alternativos, sem evidências científicas. “É muito difícil você receber um diagnóstico de câncer. A primeira coisa que passa

ARQUIVO PESSOAL



“
É muito difícil
você receber um
diagnóstico de
câncer. A primeira
coisa que passa
na nossa cabeça
é que a gente
vai morrer.

Tarciera de Oliveira,
enfermeira

na nossa cabeça é que a gente vai morrer. E, a depender do estágio da doença e do emocional, não é difícil você se apegar a qualquer coisa que lhe dê o mínimo de esperança”, resume a enfermeira.

Para evitar que seus pacientes sejam iludidos com tratamentos sem comprovação, o oncologista e conselheiro do Conselho Regional de Medicina da Bahia (Cremeb) Alessandro Vasconcelos aposta no diálogo transparente. “É preciso que o paciente seja informado das fragilidades científicas do fármaco, permitindo que ele faça todas as perguntas pertinentes à elucidação das suas fantasias quanto ao sucesso terapêutico que o mesmo deseja”.

No entanto, o oncologista chama atenção para a necessidade de respeitar o princípio bioético da autonomia: “Do mesmo jeito que o médico não pode prescrever uma substância sem evidência científica, o paciente não pode ser abandonado ou desrespeitado por sua decisão”, destaca o oncologista. Ele afirma ainda que é importante o médico esclarecer o suficiente para que, nesses casos, o paciente não abandone o tratamento convencional, como a quimioterapia e radioterapia.

O conselheiro alerta para os benefícios da medicinale paliativa para os pacientes que estão em fase avançada da doença e já utilizaram os tratamentos existentes de ação científica comprovada, mas não obtiveram êxito. “O uso desta droga [fosfoetanolamina] não tem evidência que seja mais benéfica que os cuidados paliativos, que visam dar qualidade de vida. Estes sim são de fato os cuidados éticos e humanos de maior sucesso para estes pacientes”, afirma Alessandro Vasconcelos.

ESTUDOS

A substância polêmica já está sendo testada no Brasil em seres humanos. Dois estudos clínicos estão dando os primeiros passos. Um deles, do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo. O outro é parceria do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos da Universidade Federal do Ceará e do Instituto Nacional de Câncer (Inca), com sede no Rio de Janeiro.

Final de década de 1980

A substância começa a ser produzida pelo químico Gilberto Chierice na USP, em São Carlos (SP), e distribuída no campus da universidade gratuitamente aos pacientes;

Junho de 2015

A USP interrompe a distribuição da fosfoetanolamina e os pacientes entraram na justiça para solicitar as cápsulas;

Outubro de 2015

O Supremo Tribunal Federal (STF)

autoriza a distribuição da fosfoetanolamina para as pessoas que entraram com pedido na Justiça;

Janeiro de 2016

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) lançou um hotsite (www.mcti.gov.br/fosfoetanolamina) para informar sobre os avanços na pesquisa;

Março de 2016

A Câmara dos Deputados aprova o projeto de lei que permite a fabricação, distribuição e uso da fosfoetanolamina;

Abril de 2016

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, determina que a USP deve fornecer a fosfoetanolamina somente enquanto houver o composto no estoque;

Abril de 2016

A presidente Dilma Rousseff sanciona lei que libera a fabricação, distribuição e o uso da fosfoetanolamina sintética para pacientes de câncer mesmo sem o registro da substância na Anvisa;

Maio de 2016

STF suspende a Lei nº 13.269/2016 e suspende as decisões judiciais que obrigavam o governo a fornecer a substância;

Julho de 2016

O Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (Icesp) começa a realizar testes em humanos no dia 25 de julho de 2016.

Uma estrela da medicina no céu

ALICE SANTIAGO



“A busca da cirurgia plástica emana de uma finalidade transcendente. É a tentativa de harmonização do corpo com o espírito, da emoção com o racional, visando estabelecer um equilíbrio que permita ao indivíduo sentir-se em harmonia com sua própria imagem e com o universo que o cerca.”

Ivo Pitanguy (1923-2016)

O mês de agosto de 2016 ficará marcado na memória dos cirurgiões plásticos. Conhecido mundialmente pela sua competência, Ivo Hécio Jardim de Campos Pitanguy, ou simplesmente, Dr. Ivo Pitanguy, morreu no dia 6 de agosto, aos 93 anos, no Rio de Janeiro. Nascido em 5 de julho de 1926, em Belo Horizonte (MG), o médico, que fez do Brasil a principal referência mundial em cirurgia plástica, sofreu uma parada cardíaca em casa e não resistiu.

A morte do cirurgião Ivo Pitanguy aconteceu um dia após ele ter participado de mais um momento histórico para a cidade do Rio de Janeiro, ao carregar a tocha olímpica na capital carioca. O cirurgião deixou a esposa Marilu Nascimento, com quem tinha um relacionamento de mais de seis décadas, quatro filhos (Ivo, Gisela, Helcius e Bernardo) e quatro netos (Ivo, Mikael, Pedro, Rafael e Antonio Paulo).

Filho de Maria Stael Jardim de Campos Pitanguy e do médico-cirurgião Antônio de Campos Pitanguy, Pitanguy cursou medicina na Universidade Federal de Minas Gerais até o 4º ano. Sem interromper os estudos, transferiu-se para a Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), para servir no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, onde atuou na Cavalaria dos Dragões da Independência. Ele concluiu a faculdade em 1946.

Sua formação cirúrgica começou no Hospital do Pronto-Socorro do Rio de Janeiro, atual Hospital Souza Aguiar. No final da década de 40, a cirurgia plástica ainda não era reconhecida como uma especialidade, e os jovens cirurgiões encontravam muita dificuldade em adquirir o conhecimento necessário para a prática da profissão. Esse cenário estimulou Pitanguy a participar de um concurso do *Institute of International Education*, que re-

sultou em uma bolsa de estudos na condição de cirurgião residente no Bethesda Hospital, nos EUA.

Após uma temporada fora do país, Pitanguy regressou ao Brasil para se fincar como o maior cirurgião plástico do país e um dos maiores do mundo. Apesar das dificuldades estruturais encontradas em solo brasileiro, ele percorreu uma longa caminhada, passando por diversos hospitais, como Hospital Souza Aguiar e Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. Em 1963, ele inaugurou a Clínica Ivo Pitanguy.

Pitanguy também foi professor de cirurgia plástica da Universidade Católica do Rio de Janeiro e do Instituto de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas. O cirurgião também foi professor convidado em hospitais, universidades e associações de Cirurgia Plástica de diversos países. O professor é autor de cerca de 800 trabalhos científicos em revistas brasileiras e internacionais, tendo publicado uma série de livros.

Em virtude de sua reconhecida produção técnica e científica, em 2011, Ivo Pitanguy foi homenageado pelo CFM com a entrega da comenda Moacyr Scliar, de Medicina, Literatura e Artes. Membro de entidades acadêmicas e culturais respeitadas, o cirurgião plástico era colecionador de títulos e honrarias. Por sua iniciativa neste campo, Pitanguy foi agraciado pelo Papa João Paulo II com o Prêmio Cultura pela Paz. A Unesco lhe concedeu também o Prêmio pela Divulgação Internacional da Pesquisa Médica.

Para a presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (Cremeb), Teresa Maltez, Ivo Pitanguy foi uma referência ética para profissão. “O trabalho social que ele realizou na Santa Casa foi excepcional e serviu de exemplo para muitos, já que, além de médico, ele era um grande mestre disposto a ensinar e passar seus valores”, resumiu ela.

Orçamento público e transparência

Rogério Queiroz,
Promotor de Justiça do Ministério Público da Bahia (MP-BA) e coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (Cesau)



DIVULGAÇÃO

Durante muito tempo fomos levados a crer que a ignorância era uma dádiva. Que ignorar os processos decisórios de poder, a política, a realidade dos bastidores administrativos nos faria menos doentes, poupando-nos de um sentimento de desconforto quase visceral. O binômio democracia e transparência, por outro lado, nos conduz à nudez dos nossos governantes: quem são eles, quais as suas prioridades e projetos.

O Min. Ayres Britto, em dada oportunidade, asseverou que a lei orçamentária, por ser “*a lei que mais influencia o destino da coletividade*”, é “*a lei materialmente mais importante do ordenamento jurídico, logo abaixo da Constituição*” (ADI-MC n. 4048-1/DF). Sem embargo, o Orçamento tem se notabilizado como inacessível à maioria das pessoas, especialmente em razão de formatação e linguagem excessivamente técnicas, além de divulgação restrita a diários oficiais.

É nesse terreno que transitam os destinos do País, dentre eles o que será feito dos *Direitos Sociais*, inclusive o direito à saúde. O Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA definirão, em última análise, se teremos expansão ou retração na oferta de postos de trabalho, variações remuneratórias e ampliação no acesso às *Ações e Serviços Públicos de Saúde* (ASPS). Evidentemente, os instrumentos de

planejamento da saúde também deveriam possuir destacada relevância no ciclo orçamentário, porém, em face da supremacia (fática, não jurídica) das pastas da Fazenda e do Planejamento, a sua observância nem sempre é a regra.

Um dos sintomas da hierarquia das pastas se observa no Orçamento 2016, que não contempla recursos suficientes para o custeio de serviços até o final do exercício. Segundo estimativa do CONASEMS, os valores alocados para o financiamento da Média e Alta Complexidades (MAC) não serão suficientes para fazer face às despesas já no próximo mês de outubro. A Atenção Básica, por seu turno, tem os seus recursos garantidos apenas até o mês de novembro de 2016. A inexorabilidade matemática nos conduz à conclusão de que teremos, caso o cenário permaneça inalterado, fechamento de serviços e atrasos ainda maiores de salários, com consequente dificuldade de acesso e ampliação do sofrimento e incertezas para o usuário.

Não obstante, o Parlamento reintroduziu a *Desvinculação de Receitas*, elevando o seu percentual para o patamar de 30%, e ainda aprecia o estabelecimento de um teto para gastos em todos os Poderes (PEC 241/206), que será calculado sobre o orçamento executado de 2016, aquele mesmo que foi insuficiente para garantir o funcionamento das unidades de saú-

de até o final do exercício.

Ainda no Projeto de LOA/2016, já era possível verificar que foram alocados R\$ 100,4 bilhões para as ASPS, enquanto a dívida pública contemplava R\$ 1,35 trilhões, mais de treze vezes o gasto com saúde, porém tais informações encontram-se em linguagem técnica, nos *anexos e volumes* do referido projeto.

Sob essa opacidade, grassam corrupção e desgoverno, que contam com uma ignorância generalizada acerca do tema, o que inviabiliza o controle da política pública pelo cidadão e também pelos operadores do Direito, inclusive magistrados e membros do Ministério Público.

Seja no exercício da nossa cidadania e, ainda mais, como profissionais incumbidos do controle das atividades de governo, o acompanhamento das políticas públicas através do ciclo orçamentário é vital para a sobrevivência do SUS. Mais do que nunca, é necessário trazer luz sobre os processos decisórios, desnudar as reais intenções do administrador, imergir na técnica da contabilidade pública. Enfim, não podemos mais ignorar que os destinos da nossa Nação são traçados a partir do Orçamento, por mais desconforto que o domínio dessa temática possa nos trazer, como por exemplo, descobrir, a partir da tímida alocação de recursos, que a saúde só é prioridade na retórica eleitoral.

PARECER CREMEB Nº 17/15
(Aprovado em Sessão Plenária de 04/12/2015)
Assunto: Aplicação do Termo de Consentimento informado para realização de exames diagnósticos de HIV.

Relatora: Consa. Hermila Tavares V. Guedes
Ementa: Para realizar testes para HIV/AIDS, com o objetivo de diagnóstico no paciente, informação e aconselhamento pré e pós exames, se fazem necessários, registrando em prontuário. Em caso de acidente ocupacional, para realizar tais testes no paciente-fonte, deve-se obter o Consentimento Informado do próprio paciente ou seu responsável legal, com registro no prontuário e anexação do documento assinado, informando ou não o consentimento. Na impossibilidade do paciente assinar, deve haver relato no prontuário, com assinatura de testemunha.

PARECER CREMEB Nº 01/16
(Aprovado em Sessão Plenária de 08/01/2016)

Assunto: Respaldo legal para atendimento em hospital da rede privada na qual não existe acordo financeiro para sobreaviso.
Relator: Cons. Jorge Marcelo da Cruz Oliveira Motta

Ementa: O acesso a assistência cirúrgica pediátrica é uma exigência para o funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva Neonatal. Esta atividade pode ser desempenhada pelo especialista em regime de sobreaviso, obedecendo o quanto estabelecido na Resolução CFM N.º 1.834/2008. A participação médica nas escalas de sobreaviso é facultativa, excetuando-se os casos de urgência, se for o único especialista do lugar.

PARECER CREMEB Nº 02/16
(Aprovado em Sessão Plenária de 08/01/2016)

Assunto: Qual o papel do farmacêutico clínico na auditoria de antimicrobianos?
Relator: Cons. Otávio Marambaia dos Santos
Ementa: A participação de farmacêutico clínico em auditorias sobre uso de medicamentos antimicrobianos em Unidades Hospitalares pode ser adequada e não fere o livre exercício da profissão médica, desde que inserida no trabalho dos SCIH (Serviços de Controle de Infecção Hospitalar), não podendo a ação do mesmo limitar, modificar e/ou substituir a prescrição do médico assistente.

PARECER CREMEB Nº 03/16
(Aprovado em Sessão Plenária de 19/01/2016)

Assunto: Conduta do médico docente de instituição de ensino superior frente à greve.
Relator: Cons. Bruno Gil de Carvalho Lima
Ementa: É direito do médico aderir ou não à greve de professores de Instituições de Ensino

Superior e manter ou paralisar o atendimento docente-assistencial ambulatorial, preservando os serviços essenciais de internamento hospitalar, urgência e emergência.

PARECER CREMEB Nº 04/16
(Aprovado em Sessão Plenária de 16/02/2016)

Consulta: Conduta ética dos médicos que compõem o Plantão Médico Judiciário no que se refere à emissão de pareceres, ao analisarem os relatórios médicos emitidos por outros profissionais.

Relator: Cons. Plínio Roberto Barreto Sodré
Ementa: O exercício profissional da atividade médica na obediência dos preceitos legais e éticos, quando desempenhado por médicos que compõem o Plantão Médico Judiciário, será sempre considerado um Ato Médico lícito.

PARECER CREMEB Nº 05/16
(Aprovado em Sessão Plenária de 22/03/2016)

Consulta: Responsabilidade pela guarda dos prontuários médicos quando da transferência de gestão de unidade hospitalar.

Relator: Cons. Emerentino Elton Sousa de Araújo
Ementa: Em caso de transferência da gestão de unidade de saúde, a responsabilidade pela manutenção e guarda dos prontuários médicos será transferida integralmente e diretamente da gestão antecessora à gestão sucessora, independentemente do meio utilizados para a sua elaboração e armazenamento, em papel ou meio eletrônico.

PARECER CREMEB Nº 06/16
(Aprovado em Sessão Plenária de 06/05/2016)

Assunto: Demanda espontânea em Plantão Médico em Maternidade de grande porte.

Relator: Cons. Luiz Augusto Rogério Vasconcellos
Ementa: Deve o Diretor Técnico assegurar condições adequadas para o desempenho ético-profissional da Medicina. A Central de Regulação Médica possui atribuição técnica e gestora no encaminhamento de pacientes em Urgência e Emergência. A consulta pré-anestésica deve ser realizada em situação de cirurgia eletiva.

O Creneb informa que, no portal da instituição (www.cremeb.org.br), é possível consultar gratuitamente todos os pareceres publicados. Para isso, basta acessar a seção "Normas". No site, na área "Busca de Empresas", também é possível verificar a situação das instituições de saúde.

Empresas arquivadas ou canceladas

O Creneb informa que nas Sessões Plenárias dos meses de maio (dias 06 e 24) e junho (03 e 21) de 2016 foi decidido o arquivamento e o cancelamento, nos termos da Resolução Creneb 335/15, nas determinações da Resolução CFM nº 1980/11 e do Manual de Procedimentos Administrativos do Conselho Federal de Medicina.

Arquivamento do pedido de registro:

- Ambulatório Médico Aulik Indústria e Comércio Ltda (CNPJ: 05.256.426/0001-24)
- Cecort Diagnósticos por Imagem Ltda – ME (CNPJ: 14.769.839/0001-01)
- Laboratório de Patologia de Eunápolis Ltda (CNPJ: 07.942.525/0001-95)
- Araújo e Calhau Clínica de Serviços Médicos Ltda (CNPJ: 15.207.750/0001-06)
- Centro Pediátrico Louis Pasteur Eireli (CNPJ: 03.809.050/0009-01)
- Clímep Clínica Médica Popular de Barreiras Ltda ME (CNPJ 21.055.655/0001-37)
- Clínica de Olhos Wilson Ferreira Gomes Ltda (CNPJ: 00.067.103/0001-79)
- Costa e Rafael Ltda (CNPJ: 11.607.202/0001-12)
- Respirar Clínica Médica Ltda (CNPJ: 18.869.232/0001-46)
- Sensorium Serviços Médicos Ltda (CNPJ: 04.409.677/0001-27)

Cancelamento punitivo:

- Assismeco – Assistência Médica Cirúrgica e Ortopédica Ltda (CNPJ: 13.420.252/0001-11)
- Clínica Médica São Bartolomeu Ltda (CNPJ: 13.037.197/0001-85)
- Clímefi – Clínica Médica e Fisioterapia S/C Ltda (CNPJ: 14.855.779/0001-31)
- Consultórios Pediátricos Bráulio Xavier S/C Ltda (CNPJ: 13.323.761/0001-26)
- Policlínica da Barra S/C Ltda (CNPJ: 14.485.510/0001-00)
- Polisc – Policlínica Solange Chiacchiarretta (CNPJ: 16.346.777/0001-42)
- DMX Assessoria e Gestão Ltda (CNPJ: 03.715.584/0001-70)
- Centro Odonto Médico em Gestão de Saúde Pública e Privada Vida Ltda (CNPJ: 09.130.430/0001-00)
- Consultório Médico Luiz Fernando Matos Pinto Ltda (CNPJ: 04.668.424/0001-80)
- Clínsul Clínica Fisioterapia Integrada da Saúde Ltda (CNPJ: 09.263.729/0001-25)
- Cidad Empreendimentos Médicos Ltda (CNPJ 12.184.445/0001-58)
- Ficle Fisio – Clínica de Eunápolis Ltda (CNPJ: 16.062.440/0001-03)
- União Assessoria e Consultoria e Projetos Ltda (CNPJ: 00.095.197/0001-90)
- Sempre Serviços Médicos Especializados e Escola de Postura Ltda (CNPJ 04.754.425/0003-09)

Cássia Barretto
Daniela Gurgel
Assessoras Jurídicas do Creneb



FOTOS: ASCOM

Das garantias e dos direitos da mulher. Atentado à dignidade

Recentemente inúmeras notícias relataram suposto estupro coletivo de uma menor de 16 anos. Tal fato teve enorme repercussão, inclusive internacional, considerando ainda a divulgação das imagens onde a jovem parecia estar sem condições de reagir, situação de flagrante violação à dignidade humana.

Resolvemos, assim, trazer a lume a discussão mostrando que, embora tenham sido editadas leis visando à proteção da mulher, ainda são evidentes as falhas existentes no sistema e a necessidade de um trabalho de base, na educação, pelo conhecimento destes direitos, tendo em vista, acima de tudo, o enorme preconceito que leva a vítima à ser vista como responsável ou corresponsável desta barbárie.

Os direitos e garantias individuais foram estabelecidos como cláusulas pétreas no parágrafo 4º do art. 60 da Constituição Federal, merecendo destaque ainda o art. 3º que relata como um dos objetivos fundamentais a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A Lei 12.015/2009 estabelece que qualquer ato sexual sem consentimento da mulher é estupro. Nestes casos, a legislação garante à mulher atendimento psicossocial especiali-

zado, diagnóstico e tratamento das lesões físicas no aparelho genital e nas demais áreas afetadas, registro da ocorrência facilitado e encaminhamento ao exame de corpo de delito, profilaxia da gravidez contra DST's, coleta de material para exame de HIV, além da preservação de material que possa servir de prova contra o agressor.

Já com relação à divulgação das

“
Além de todas as medidas legais, faz-se necessário que as mulheres conheçam seus direitos, bem como de quem poderão exigi-los.

imagens, considerando que ainda não existe previsão específica no CP, algumas alternativas seriam a aplicação do art. 65 da Lei das Contravenções Penais, do art. 140 do próprio Código Penal (crime de injúria), ou, ainda, se a vítima for menor de 18 anos, do art. 241-A do ECA. No âmbito cível, cabe também indenização por danos morais e materiais.

Sobre delitos informáticos, a Lei 12.737/12, que alterou o Código Penal, tipificou como crime conduta de pessoa que invade dispositivo para obter, adulterar ou destruir dados sem autorização, e ainda o aumento da pena no caso de divulgação, comercialização ou transmissão à terceiro dos dados ou informações.

No entanto, infelizmente não se poderia pretender que a mera edição de normas ou apenas a preocupação insculpida na Constituição pudesse, como mágica, solucionar esta problemática, haja vista principalmente o machismo ainda enraizado na sociedade, o qual demanda trabalho árduo para a mudança dos paradigmas.

Com relação aos profissionais da área de saúde e aos médicos, cabe-lhes dar especial atenção aos atendimentos das mulheres que frequentemente os procuram com dores inespecíficas, depressão ou outros sintomas, sendo imprescindível nestes casos o registro que poderá, inclusive, vir a servir como meio de prova em ação judicial.

Induvidosamente, além de todas as medidas legais, faz-se necessário que as mulheres conheçam seus direitos, bem como de quem poderão exigi-los, e trazer a matéria à discussão constitui-se numa das formas de tentar mudar entendimentos garantindo a elas o básico direito à dignidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - Cremeb, notifica às pessoas abaixo relacionadas, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para que atualizem seus endereços perante este Regional, tendo em vista as inexitosas tentativas já adotadas no sentido de localizá-las.

Srs. Tatiana Luzia Sena Pires, Ana Carla Bezerra da Hora Silva, Kevine Amaral Silva, Antonio Cosme dos Santos, José Cláudio do Nascimento, Lorena dos Santos Miranda, Carlos Emanuel dos Santos Lopes, Jamile Esne Brito de Araújo, Mônica de Alencar Montes, Carla Oliveira Primo, Eziquiel Oliveira de Jesus, Ivone Pires de Oliveira, Carlos Francisco Floes Oliveira, Rosimeire do Nascimento Rosa e Naiara Amaral da Paixão Ribeiro, para tomarem conhecimento dos julgamentos das Sindicâncias nºs. 188/14, 19/16, 313/15, 058/15, 405/15, 127/15, 213/14, 154/15, 004/15, 432/14, 432/14, 274/14, 521/14, 591/14 e 047/15, respectivamente, bem como para, caso queiram, interpor Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias. Citar a Dra. Ana Emília Oliveira de Almeida, Cremeb 8.940, para tomar conhecimento do Processo Ético Profissional nº 083/12, e apresentar Defesa Prévia no prazo de 30 (trinta) dias. Os autos respectivos encontram-se à disposição para "vistas" na Secretaria do Tribunal de Ética Médica, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 17h, na sede deste Conselho, na Rua Guadalajara, 175, Morro do Gato - Barra. Salvador, 03 de agosto de 2016.

Consa. Teresa Cristina Santos Maltez
Presidente do Cremeb

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – Cremeb, em cumprimento à decisão proferida em sessão de julgamento do Processo Ético Profissional n.º 091/2010, realizada em 23/04/2015, pelos Membros 1ª Câmara do Tribunal de Ética Médica do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, conforme decisão contida no Acórdão nº 82/2015, vem aplicar ao Dr. FÁBIO ABRANCHES QUINTÃO NETO, Cremeb 20.973 a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c", do art. 22 da Lei 3.268/1957, por infração aos artigos 29 e 57 do CEM/88, que correspondem, respectivamente, aos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica vigente, uma vez que restou provado que o médico causou dano ao paciente caracterizado como imperícia, imprudência e negligência, deixando de utilizar todos os meios disponíveis de diagnóstico e tratamento, cientificamente reconhecidos e ao seu alcance, em favor do paciente. Salvador, 24 de maio de 2016.

Consa. Teresa Cristina Santos Maltez
Presidente do Cremeb

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – Cremeb, em cumprimento à decisão proferida em sessão de julgamento do Processo Ético Profissional n.º 081/11, realizada em 14.03.2014, pelos Membros da 1.ª Câmara do Tribunal de Ética Médica do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, conforme decisão contida no Acórdão nº 058/14, vem aplicar ao Dr. MARCUS VINICIUS CASTRO DE OLIVEIRA LOPES, Cremeb 10.669, a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c", do art. 22 da Lei 3.268/57, por infração aos artigos 29 e 31 do CEM/88 correlacionados aos artigos 1º e 3º do Código de Ética Médica vigente, por restar provada conduta negligente e imprudente do médico tendo ainda tentado transferir na condição de preceptor a responsabilidade dos atos aos residentes, postergando, assim, o diagnóstico das complicações ocorridas com a paciente. Salvador, 24 de maio de 2016.

Consa. Teresa Cristina Santos Maltez
Presidente do Cremeb

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – Cremeb, em cumprimento à decisão proferida em sessão de julgamento do Processo Ético Profissional n.º 156/07, realizada em 11.07.2014, pelos Membros 3ª Câmara do Tribunal de Ética Médica do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, conforme decisão contida no Acórdão nº 110/14, vem aplicar ao Dr. MAURICIO SOUSA AGUIAR, Cremeb 18.543 a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c", do art. 22 da Lei 3.268/57, por infração aos artigos 29, 44 e 57 do CEM/88, correlacionados aos artigos 1º, 21 e 32 do Código de Ética Médica vigente, uma vez que restou provado que o médico causou dano ao paciente por ação ou omissão, caracterizado como imperícia, imprudência e negligência, deixando de utilizar todos os meios disponíveis de diagnóstico e tratamento ao seu alcance em favor do paciente e ainda, por deixar de colaborar com as autoridades sanitárias ou infringir a legislação pertinente, exercendo a medicina sem a devida inscrição neste Conselho. Salvador, 24 de maio de 2016

Consa. Teresa Cristina Santos Maltez
Presidente do Cremeb

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – Cremeb, em cumprimento à decisão proferida em sessão de julgamento do Processo Ético Profissional Cremeb n.º 99.243/04 e CFM Nº 5373/2013, realizada em 10.12.2014, pelos Membros da 1.ª Câmara do Tribunal Superior de Ética

Médica do Conselho Federal de Medicina, que negando seguimento ao Recurso, manteve a decisão deste Regional, conforme Acórdão, vem aplicar ao Dr. PAULO SÉRGIO PRINGSHEIM DA CUNHA, Cremeb 5.921, a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c", do art. 22 da Lei 3.268/57, por infração aos artigos 44 e 45 do Código de Ética Médica/88, que correspondem, respectivamente, aos artigos 21 e 17 do Código de Ética Médica vigente, uma vez que comete infração ética o médico perito que descumpre suas obrigações estabelecidas em resoluções emitidas pelos Conselho Federal e Regionais de Medicina, e deixa de assumir responsabilidade sobre o periciando e, assim, causando dano ao mesmo. Salvador, 24 de maio de 2016.

Consa. Teresa Cristina Santos Maltez
Presidente do Cremeb

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – Cremeb, em cumprimento à decisão proferida em sessão de julgamento do Processo Ético Profissional n.º 072/13, realizada em 27.08.2014, pelos Membros da 1.ª Câmara do Tribunal de Ética Médica do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, conforme decisão contida no Acórdão nº 017/15, vem aplicar à Dra. TEREZINHA MENDES DAMASCENO, Cremeb 10.851, a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c", do art. 22 da Lei 3.268/57, por infração aos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica vigente, uma vez que restou provado que a médica causou dano ao paciente, por ação caracterizável como negligência, imprudência e imperícia, bem como por deixar de utilizar todos os meios de tratamento ao seu alcance em favor do mesmo, tendo em vista a fragilidade na avaliação clínica, laboratorial e radiológica, e acompanhamento do paciente, além de serem observados registros incompletos no prontuário. Salvador, 24 de maio de 2016.

Consa. Teresa Cristina Santos Maltez
Presidente do Cremeb

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – Cremeb, em cumprimento à decisão proferida em sessão de julgamento do Processo Ético Profissional n.º 147/07, realizada em 10.05.2014, pelos Membros do Pleno do Tribunal de Ética Médica do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, conforme decisão contida no Acórdão nº 106/14, vem aplicar aos Drs. GUILHERME RAMALHO FRAGA, Cremeb 15.641 E ORLANDO PEREIRA FRAGA, Cremeb 13.023, a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c", do art. 22 da Lei 3.268/57, por infração aos artigos 1º, 32 e 87 do Código de Ética Médica vigente, uma vez que constitui infração ética conduta caracterizada como imprudente, impe-

rita e negligente, bem como elaborar prontuários incompletos e ainda deixar de utilizar de todos os meios disponíveis de tratamento ao seu alcance, causando danos ao paciente. Salvador, 24 de maio de 2016.

Consa. Teresa Cristina Santos Maltez
Presidente do Cremeb

CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL AO MÉDICO DR. HUMBERTO NILO DE ARAÚJO FILHO – CRM-AC 1074 E CREMEB 21971.

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, e considerando os termos do artigo 43 do Código de Processo Ético-Profissional, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº CRM-AC nº 4/2010, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, que resultou ao DR. HUMBERTO NILO DE ARAÚJO FILHO, inscrito no CRM/AC sob nº 1074 e no Cremeb sob o nº 21971, a penalidade de CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, prevista na alínea "e" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 55, 63 e 65 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1246/1988), correlatos aos artigos 30, 38 e 40, do Código de Ética Médica vigente (Resolução CFM nº 1.931/2009)." Salvador, 08 de agosto de 2016.

Consa. Teresa Cristina Santos Maltez
Presidente

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – Cremeb, em cumprimento à decisão proferida em sessão de julgamento do Processo Ético Profissional n.º 091/2010, realizada em 23/04/2015, pelos Membros 1ª Câmara do Tribunal de Ética Médica do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, conforme decisão contida no Acórdão nº 82/2015, vem aplicar ao Dr. FÁBIO ABRANCHES QUINTÃO NETO, Cremeb 20.973 a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c", do art. 22 da Lei 3.268/1957, por infração aos artigos 29 e 57 do CEM/88, que correspondem, respectivamente, aos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica vigente, uma vez que restou provado que o médico causou dano ao paciente caracterizado como imperícia, imprudência e negligência, deixando de utilizar todos os meios disponíveis de diagnóstico e tratamento, cientificamente reconhecidos e ao seu alcance, em favor do paciente. Salvador, 24 de maio de 2016.

Consa. Teresa Cristina Santos Maltez
Presidente do Cremeb

Cesárea a pedido da paciente só deverá ser feita após 39ª semana de gravidez

É ético o médico atender à vontade da gestante de realizar parto cesariano, garantida a autonomia do profissional, da paciente e a segurança do binômio materno fetal. É o que afirma o Conselho Federal de Medicina (CFM) na Resolução 2144/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no dia 22 de junho.

A norma, que já está em vigor desde a sua publicação, define critérios para cesariana a pedido da paciente no Brasil e estabelece que, nas situações de risco habitual e para garantir a segurança do feto, somente poderá ser realizada a partir da 39ª semana de gestação.

“Essa Resolução produz efeitos imediatos. Procedimentos que tenham sido agendados em desconformidade com a nova regra deverão ser remarcados para se adequarem, afim de garantir a segurança do bebê”, explica o diretor tesoureiro do CFM e coordenador da Câmara Técnica de Ginecologia e Obstetrícia, José Hiran Gallo.

Nas primeiras consultas de pré-natal, o CFM orienta que médico e paciente discutam de forma exaustiva sobre benefícios e riscos tanto do parto vaginal quanto da cesariana, bem como sobre o direito de escolha da via de parto pela gestante.

Para o pediatra e 2º secretário do CFM, Sidnei Ferreira, “a

escolha do tipo de parto como decisão conjunta médico/gestante é bem-vinda, devendo ser respeitado o desejo da mulher. Entretanto, não se pode perder de vista que o mais importante é preservar a saúde e a vida da mãe e do conceito”.

O CFM adotou o marco de 39 semanas por ser o período em que se inicia a gestação a termo. Redefinida em 2013 a partir de estudos analisados pelo Defining “Term” Pregnancy Workgroup, organizado pelo Colégio Americano de Obstetras e Ginecologistas (ACOG), este é o período que vai de 39 semanas a 40 semanas e 6 dias. Antes dessa recomendação, bebês que nasciam entre a 37ª e a 42ª semana eram considerados maduros. No entanto, pesquisas apontaram a incidência recorrente de problemas específicos em grupos de neonatos com idade gestacional inferior a 39 semanas.

Para realização de parto cesariano a pedido, passa a ser obrigatória a elaboração de um termo de consentimento livre e esclarecido pelo médico para que seja registrada a decisão da parturiente. O documento deve ser escrito em linguagem de fácil compreensão, respeitando as características socioculturais da gestante e o médico deve esclarecê-la e orientá-la tanto sobre a cesariana quanto sobre o parto normal.

Conselho de medicina aprova nova terapia para aumento da próstata

O Conselho Federal de Medicina (CFM) aprovou e normatizou, através da resolução CFM 2.143/2016, a prática da Embolização das Artérias da Próstata (EAP) em pacientes com Hiperplasia Prostática Benigna (HPB), mal que aflixe muitos homens acima de 60 anos.

O cadastramento das instituições de saúde e médicos para realizar o procedimento pode ser feito pelo site <http://portal.cfm.org.br/epweb>. O preenchimento deve ser on-line através do menu “Cadastro de instituições e médicos”.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Urologia, estima-se em 30% a chance de um homem, durante sua vida, necessitar tratar sintomas decorrentes da HPB e aproximadamente 10%, ser submetido a tratamento cirúrgico.

O procedimento (EAP) é considerado de alta complexidade e somente será realizado em instituições autorizadas pelo CFM (que preencham os requisitos contidos no Anexo IV da Resolução). De acordo com a nova diretriz, o sistema de conselhos de medicina acompanhará os procedimentos periodicamente, por até cinco anos, para confirmar os resultados de sua aplicabilidade clínica e segurança.

A RESOLUÇÃO

Elaborada por médicos das áreas de Urologia, Radiologia Intervencionista e Bioética, que compuseram uma câmara técnica especializada para tal fim – define ainda quais médicos poderão realizar tal procedimento.

FONTE: CFM | PORTAL MÉDICOS

A infectologia, o teatro e o lúdico

Vladimir Neco
Médico Infectologista



DIVULGAÇÃO

Tudo começou como uma “brincadeira”. Eu, Médico Infectologista, formado há 21 anos, amante e “briguento” pelo controle de infecção hospitalar, com uma determinação de vida de estar feliz o maior tempo possível (sempre sinto e reflito sobre uma energia interna que não consigo dominar), vivia incomodado diante da baixa adesão dos profissionais de saúde à higienização das mãos e uso do álcool gel, às precauções de isolamento e o controle das bactérias multirresistentes. Em março de 2004, uma ideia mágica surgiu: e se os profissionais de saúde pudessem ver as “bactérias” morrendo pelo álcool gel ao vivo e a cores? Pensei! Uma Peça Teatral? Nem sabia o significado da palavra dramaturgia. Todos dormindo, mãos à obra! Abri uma garrafa de whisky e comeci a escrever às 22h30. Às 4h da manhã lá estava: “Álcool Gel em Ação”, uma peça teatral lúdica, em dez atos, pronta para o palco. Não acreditei, ali estava a infectologia, o teatro e o lúdico em harmonia. Arma poderosa! Os profissionais de saúde não escapam! E agora? Lá estavam as bactérias, o médico, a enfermeira, o álcool gel, a UTI, mas... e os atores? Lógico, no Hospital Português! O qual agradeço ter “abraçado” a minha ideia, com apoio inicial, nascendo a “Companhia de Teatro Arte Médica”. Os atores foram escolhidos entre os profissionais de saúde, por demanda espontânea, e escolha durante meus atendimentos. Virei um

médico “olheiro”. Decidi num repente, fora do “script”, representar uma bactéria: *Pseudomonas aeruginosa*. Veio inspiração para as fantasias e escolha das músicas. Ouço comentário inadequado de colega: “Você tem coragem de se vestir de bactéria? Que ridículo”. Respirei fundo! Fui me divertir! Foram oito apresentações, vista por



“A vida é uma peça de teatro que não permite ensaios.

Por isso cante, chore, dance e viva intensamente antes que a cortina feche”

mais de 800 profissionais de saúde. Um sucesso surpreendente! Pensei: “Enrolei eles direitinho”. Ouvi de um profissional: “A última vez que ri tanto foi na Bofetada”. Dois anos depois, uma nova peça: “Cocos gram + em ação: Viro *Staphylococcus aureus*. Outro Sucesso! E lá vamos à São Paulo: Hotel Águas de São Pedro: 50 Médicos aplaudem. Empolgado: “Álcool Gel em Ação” entra em cartaz: Hospital Espanhol, Roberto Santos, Santa Izabel... e, em junho de 2009,

inesquecível apresentação em Natal, no Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia (CCIH). Começo os estudos: Todo Mundo Faz Teatro, O Mambembe, Curso Ato: Sexo dos Bons e Saltimbancos da Esperança, todas no Teatro Módulo. A empolgação contagia, sigo trabalhando: hospital, consultório, CCIH e o apoio à família. Seguem apresentações em São Paulo: Incor, Icesp e Franca aplaudem “Álcool Gel em Ação” que completava 43 apresentações. Brincavam comigo: “Vai largar a medicina e fazer teatro?”. Não entendiam a intersecção. Em dezembro de 2011, nasce “Segurança do Paciente”, peça teatral estudada em detalhes, num contexto amplo: a visão do paciente como um todo! Orgulhoso, tinha vencido diversos desafios. O humor dominava o aprendizado! Veio Aracaju, São Paulo e Franca novamente, além de novas apresentações em Salvador: Hospital São Rafael e Aliança. Quatro atores semiprofissionais entram no elenco da CIA que completou, em 2014, dez anos com 64 apresentações. Sonho concretizado: a fusão da infectologia com o teatro e o lúdico estava completa. Hoje, com 56 anos, jamais pensei que poderia vir a ser um “dramaturgo, diretor e ator teatral”. Confiante e cheio de novas ideias, sigo elaborando uma peça infantil para 2017, lembrando uma frase: “A vida é uma peça de teatro que não permite ensaios. Por isso cante, chore, dance e viva intensamente antes que a cortina feche”. Recomendo: seja feliz e pronto!

Dra. Norma Oliveira Curvelo de Almeida

LAMA

Norma Curvelo

**De repente, veio a lama
Cobriu a casa, a velha cama.
Cobriu o gado, cobriu o vale.
Cobriu o passado e o presente
Cobriu o futuro de toda a gente**

**Não tem mais vida, só tem mistério.
Não tem menino nem foto, não.
Não tem mais água, não tem nem chão.
Só o minério, lá do patrão.**

**Foi-se o verde, foi-se a paz.
Foi-se o rio materno e doce
Só tem lama lançada em coice
Foi-se a esperança
De alguma mudança**

**Só tem veneno, pura ganância...
Pouca lisura em última instância
Só tem minério, serve pra que?
Foi-se todo meu bem querer...**

Norma Curvelo, médica ginecologista e citopatologista, formada pela Universidade Federal da Bahia (Ufba) em 1975. Escreve crônicas e poemas e já teve alguns trabalhos classificados em concursos literários da Sociedade Brasileira de Médicos Escritores (Sobrames). Publicou seu primeiro livro de poemas e crônicas, “Devaneio de passarinho”, em março de 2016.

DIVULGAÇÃO/ANTONIO CRUZ - AGÊNCIA BRASIL

DELEGACIAS REGIONAIS

Alagoinhas
Representante: Dr. José Alberto Lins de Faria
Praça Ruy Barbosa, 234-B,
Ed. Aguiar, S/3 – Centro,
CEP: 48.010-130
(75) 3422-5470
alagoinhas@cremeb.org.br

Barreiras
Delegada: Dra. Isa Urbano Bessa
Rua Capitão Manoel Miranda, 789,
Sala 101 – Centro, CEP: 47.800-157
(77) 3611-4802
barreiras@cremeb.org.br

Brumado
Delegado: Dr. Bruno Leandro Brandão
Av. Cassimiro Pinheiro de Azevedo, 508,
S/201 – Centro, CEP: 46.100-000
(77) 3441-2618
brumado@cremeb.org.br

Centro Oeste
Representante: Dr. Augusto Césare B. Pereira
Rua Cel. Terêncio Dourado, nº 187/102 B,
Centro, CEP: 44.900-000
(74) 3641-4189
centrooeste@cremeb.org.br

Eunápolis
Delegado: Dr. Raymundo Santos Leal Junior
Rua Castro Alves, 384, Térreo – Centro,
CEP: (73) 3281-3019
eunapolis@cremeb.org.br

Feira de Santana
Delegado: Dr. Aderbal Mendes Freire d’Aguaiar
Rua Barão do Rio Branco, 882,
S/209 – Kalilândia, CEP: 44.001-535
(75) 3623-4242
fsantana@cremeb.org.br

Guanambi
Representante: Dr. Fred Wesley da Silveira
Rua Rui Barbosa, 275, sala 102 – Centro,
CEP: 46.430 000
(77) 3452 3638
guanambi@cremeb.org.br

Ilhéus
Praça José Marcelino, 14, Ed. Cidade Ilhéus,
S/312 – Centro, CEP: 45.653-030
(73) 3634-8886
ilheus@cremeb.org.br

Itabuna
Delegado: Dr. Almir Alexandrino Nascimento
Av. Cinquentenário, 884, 7º andar, S/705,
Ed. Benjamim Andrade – Centro,
CEP: 45.600-004
(73) 3211-5700
itabuna@cremeb.org.br

Itapetinga
Delegado: Dr. Luís Carlos Costa Faleiro
Rua Dois de Julho, 34, S/01 – Centro,
CEP: 45.700-000
(77) 3261-2225
itapetinga@cremeb.org.br

Jequié
Representante: Dra. Ana Cláudia O. Costa
Rua Apolinário Peleteiro, 354, S/104,
(Prédio do Ministério Público Federal)
Centro, CEP: 45.203-580
(73) 3525-3728
jequie@cremeb.org.br

Juazeiro
Representante: Dra. Jamille Freire S. Almeida
Praça da Bandeira, nº 16, 1º andar,
Edf. Olegária Soares – Centro,
CEP: 48.903-490
(74) 3611-7606
juazeiro@cremeb.org.br

Paulo Afonso
Delegado: Dr. Fábio Romão de Sá
Av. Apolonio Sales, 1059, S/02 – Centro,
CEP: 48.601-195
(75) 3281-2969
pafonso@cremeb.org.br

Santo Antônio de Jesus
Rua Sete de Setembro, 259, Ed. Set Center,
Bl. B, 2º andar – Centro, CEP: 44.571-005
(75) 3631-2665
sajesus@cremeb.org.br

Serrinha
Delegado: Dr. Augusto Agripino Braúna
Av. ACM, 124, S/01 – Centro,
CEP: 48.700-000
(75) 3261-9001
serrinha@cremeb.org.br

Teixeira de Freitas
Delegado: Dr. Rodrigo Silva Santos
Rua Eleuzibio Cunha, 614, 2º andar,
S/201 – Bela Vista, CEP: 45.997-002
(73) 3291-4773
tdefreitas@cremeb.org.br

Vitória da Conquista
Delegado: Dr. Luís Cláudio Menezes Carvalho
Rua Siqueira Campos, nº 646 –
Escola Normal, CEP: 45.020-001
(77) 3422-2409
vconquista@cremeb.org.br

Creneb em Salvador

Presidente
Teresa Cristina Santos Maltez

Rua Guadalajara, 175, Morro do Gato,
Barra, Salvador, BA - CEP: 40140-460
Tel: (71) 3339-2800
creneb@cremeb.org.br



34 vida & ética - Revista do Cremeb . ano 7 - nº 22 | 2016

CURTA O CREMEB NO FACEBOOK



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

